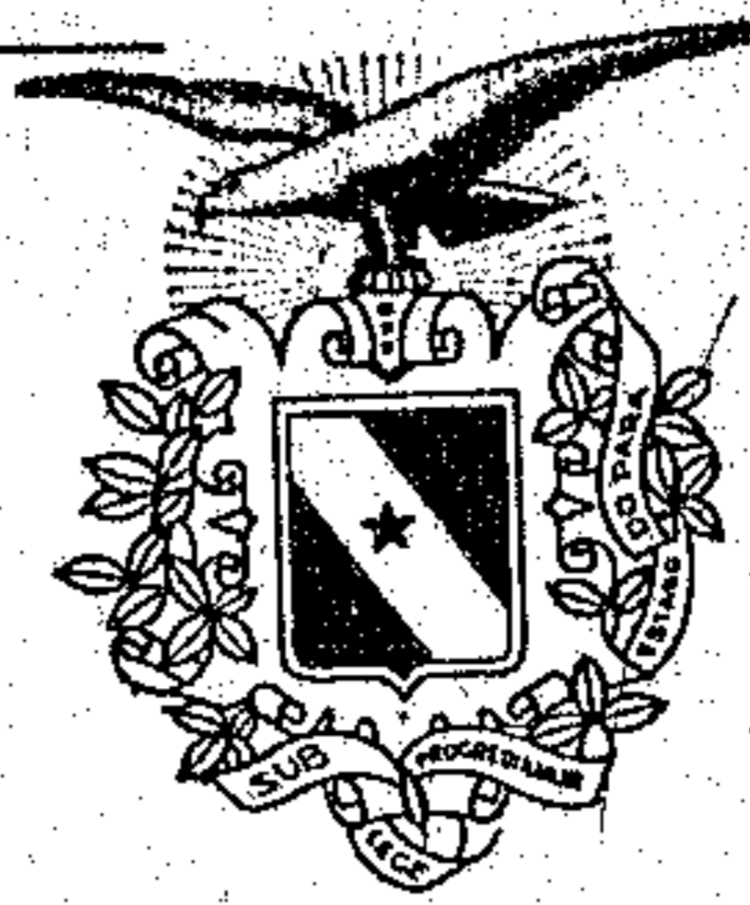


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI — 92ª DA REPÚBLICA — Nº 24.798

Belém — Sexta-feira, 16 de julho de 1982.

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Vição e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 2.328, 2.329,
2.330, 2.331 e 2.332

Do Governo do Estado

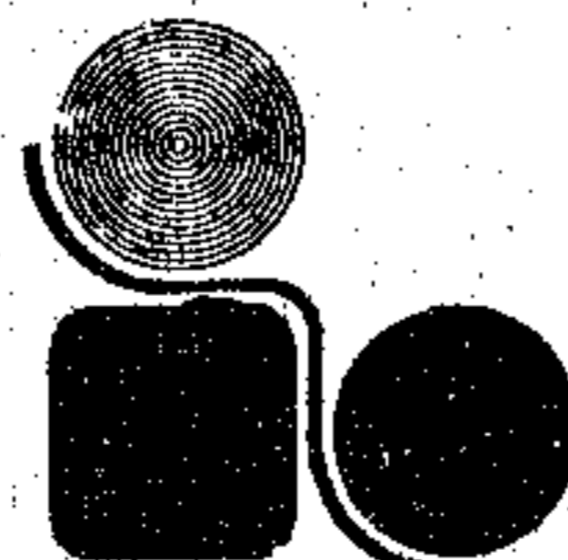
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/82 —
SEDUC — AVISO DE EDITAL
Da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIAS
Do Tribunal Regional Eleitoral

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno

32 PÁGINAS



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2328 DE 14 DE JULHO DE 1982
Abre à Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-550.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 5.009, de 10 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária:

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600	
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Educação	1601	
Função: Educação e Cultura	08	
Programa: Ensino de Primeiro Grau	42	
Subprograma: Alimentação e Nutrição	427	
Atividade: Manutenção da Campanha Nacional de Alimentação Escolar	2.045	
3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis		Cr\$ 550.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação	1600	
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Educação	1601	
Função: Educação e Cultura	08	
Programa: Ensino de Primeiro Grau	42	
Subprograma: Alimentação e Nutrição	427	
Atividade: Manutenção da Campanha Nacional de Alimentação Escolar	2.045	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		Cr\$ 550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2329 DE 14 DE JULHO DE 1982

Abre à Secretaria de Estado de Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-3.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 5.000, de 10 de dezembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Obras Públicas	2200	
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Obras Públicas	2201	
Função: Administração e Planejamento	03	
Programa: Administração	07	
Subprograma: Administração Geral	021	
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.085	
3120.00 - Material de Consumo		Cr\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento

e Coordenação Geral, em exercício

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2330 DE 14 DE JULHO DE 1982

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATAÍSTA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excluindo os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Cr\$-7.000.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 5.009, de 10 de dezembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o crédito suplementar no valor de Cr\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda	1700
Unid. Orç.: Secretaria de Estado da Fazenda	1701
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Controle Interno	032
Projeto: Aparelhamento do Sistema Fazendário	1.036
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 7.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$-4.000.000,00;

II - Anulação total da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda	1700
Unid. Orç.: Secretaria de Estado da Fazenda	1701
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Divulgação Oficial	023
Projeto: Desenvolvimento da Integração Fisco-Contribuinte	1.035
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2331 DE 14 DE JULHO DE 1982

Abre à Auditoria Militar do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$-1.000.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 5.009, de 10 de dezembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Auditoria Militar do Estado, o crédito suplementar no valor de Cr\$-1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Poder Judiciário	0400
Unid. Orç.: Auditoria Militar do Estado	0402
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Ação Judiciária	013
Atividade: Distribuição da Justiça Militar no Estado	2.009
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 340.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 60.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Órgão: Poder Judiciário	0400
Unid. Orç.: Auditoria Militar do Estado	0402
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário	04
Subprograma: Ação Judiciária	013
Projeto: Aparelhamento da Auditoria Militar do Estado	1.003
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2332 DE 14 DE JULHO DE 1982

Abre à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-10.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei nº 5.009, de 10 de dezembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1900
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1901
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Planejamento Governamental	09
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade: Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	2.063
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 9.300.000,00
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total das dotações a seguir discriminadas, consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1900
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1901
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Planejamento Governamental	09
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade: Coordenação Geral do Sistema Estadual de Planejamento	2.063
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 700.000,00
Atividade: Funcionamento dos Órgãos Colegiados do Sistema Estadual de Planejamento - SEP	2064
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00

Subprograma: Planejamento e Orçamentação	040	3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 400.000,00
Projeto: Implantação e Funcionamento das Unidades Regionais de Planejamento	1.038	Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 15 de junho de 1982, revogadas as disposições em contrário.	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 300.000,00.	Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1982.	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 500.000,00	ALACID DA SILVA NUNES Governador do Estado	
Atividade: Planejamento Urbano e Metropolitano	2.067	HÉLIO ANTONIO MOKARZEL Secretário de Estado de Administração	
3111.02 - Pessoal Civil - Despesas Variáveis	Cr\$ 400.000,00	ROBERTO DA COSTA FERREIRA Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício	
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 3.000.000,00	JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA Secretário de Estado da Fazenda	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.200.000,00		
Atividade: Desenvolvimento e Organização de Comunidades	2.069		

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 067/82-GM
DE 08 DE JULHO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9.863, de 16 de novembro de 1976.

R E S O L V E :

Designar os servidores: RAIMUNDO OTAVIO DA

COSTA GAMA - Cap.-PM: WILSON PINHEIRO MOTTA e JOÃO DE SOUZA COELHO, para sob à presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação, que ficará encarregada de licitar preços para aquisição de material fotográfico para uso no Gabinete do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 08 de julho de 1982.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO - Cel.-PM.

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. Nº 1998)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

R E S O L V E :

APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, Item III e 111, Item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73: OLGA DE GAYA BASTOS, no cargo de Professor Adjunto sem supervisão de 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 877.800,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Cruzeiros), assim discriminados:

- Vencimento Integral	Cr\$	26.250,00
- Salário-Aula (130h x 200,00)	Cr\$	26.000,00
- Adic. p/tempo de serviço-40%	Cr\$	20.900,00

Provento Mensal	Cr\$	73.150,00
Provento Anual	Cr\$	877.800,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Secretaria de Estado de Administração, 10 de março de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.428, de 25 de junho de 1982.

PORTARIA Nº 494, DE 08 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Artº 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolado sobre os nºs 0553-82-GG e 01261/82-SEAD,
R E S O L V E :

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XX CONPAT CONGRESSO NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, a realizar-se em São Paulo, no período de 26 a 30 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de julho de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 658/82-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

Considerando a necessidade de cada vez mais ativar o processo cívico junto à juventude de nossas escolas;

Considerando que o sentimento pátrio é um fator de desenvolvimento que não só fortalece a personalidade como também engrandece o amor fraternal;

Considerando que a juventude é a força expressão com que o Brasil conta para a continuidade de seu progresso no amanhã.

RESOLVE:

1º - Recomendar às direções das unidades de ensino de 1º e 2º Graus que tão logo se inicie o 2º período letivo e seja determinado quais os estudantes que participarão do Desfile da Semana da Pátria, que se cuide de ensinar urgentemente aos mesmos a 'cantar com segurança' e galhardia, o HINO DA INDEPENDÊNCIA, que será entoado por cada uma das Escolas que participar do aludido evento cívico escolar.

2º - Será obrigatoriamente por alcance de média, comportamento e bom relacionamento com mestres e colegas, a escolha dos estudantes que durante o Desfile Escolar do dia 05 de setembro, deverão conduzir, o Pavilhão Nacional, a Bandeira do Pará e a flâmula da Escola, se houver.

3º - Alertar a direção das Escolas que quando forem mistas, caberá a um aluno do sexo masculino conduzir a Bandeira Nacional.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 13 de julho de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 5131 - Dia: 16.07.82)

PORTARIA Nº 659/82-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

Considerando que é oportuno e valioso tentar conhecer as expressões artísticas de nossa terra, cuja sensibilidade cívica nunca foi explorada em sua largueza e conteúdo;

Considerando que cabe a esta Secretaria de Estado, criar situações que provoquem esse surgi-

mento de valores, tão importante para o nosso desenvolvimento cultural e artístico;

Considerando que o estudante paraense de todos os graus de ensino, não poderá ficar alheio a movimentos que visem provar a justeza de nacionalidade e amor pátrio de nossa juventude estudantil.

RESOLVE:

1ª - Através da Assessoria Especial de Gabinete e a Comissão de Moral e Civismo da SEDUC, organizar, especialmente dirigido ao estudante paraense, um CONCURSO DE CARTAZ PARA A SEMANA DA PÁTRIA.

2ª - Poderá concorrer qualquer estudante de 1º e 2º ou 3º Grau de unidades de ensino oficial ou particular, de todas as áreas de ensino.

3ª - O trabalho deverá ser apresentado em tamanho 45 x 65 nas cores verde, amarelo e azul, sob fundo branco, devendo o slogan ser breve, mas de expressividade de comunicação para ser facilmente assimilado.

4a. - As inscrições deverão ser feitas até o dia 10 de agosto, às 18:00 horas, impreterivelmente, no Gabinete da Secretária.

5ª - Caberá à Comissão Executiva dos Festejos da SEMANA DA PÁTRIA, sob a presidência da Secretária de Estado de Educação, fazer a seleção e escolha final do cartaz, que preencher a finalidade cívica, através de um visual e slogan que corresponda aos objetivos do acontecimento.

6a. - Ao primeiro colocado caberá um prêmio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), devendo os direitos de reprodução e uso do cartaz, serem imediatamente transferidos à SEDUC.

7a. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 13 de julho de 1982.

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Secretária de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 5131 - Dia: 16.07.82)

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173 DE 02 DE JULHO DE 1982

O Diretor do Departamento de Administração, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 520 de 03 de agosto de 1981,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares no mês de julho de 1982, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados.

Lenira de Nazaré Botelho Assunção; Luiz Eduardo Soares Carneiro; Adenirson Medeiros Lage da Silva, Pedro Paulo de Souza, Solange Maria Corrêa Lobato, Maria do Carmo Miranda Oliveira, Nilce de Carvalho Moreira, Eleonora Maria dos Santos Carneiro, Cosma Cabral de Souza, Nelsan Maria Monteiro Macedo, Hildeberg Belo Rodrigues, Raimundo Nonato Levi das Chagas, Sérgio de Souza Bastos, Maria Minervina Trindade, Dil-

se Léa Trindade, Maria das Graças Cardoso Aires, Ivete Virgolino Lobão, Maria de Nazaré Reis Figueiredo, Rosa Lúcia Aires Corrêa, Wilson Franco Melo, Antonio José Maria Huet de Bâcelar, Izilda Nazaré Almeida Gomes, Maria do Socorro Araújo Lima, Ana Nilza da Silva Melo, Ana Rosa Alves Vieira, Armênio João Mendes Cardoso, João dos Santos Mota, Gessé Costa dos Santos, Elvira Garcia Nascimento, Henrique Lemos da Silva, José Damião da Vera Cruz, Maria Celeste Leal Viana, Marlene Azevedo, Raimunda Mendes Cardoso, Raimundo dos Santos, Altino Santana Braga, José Maurício F. da Rocha, Renilda Alencar de Lima, Raimundo Ducivaldo T. Pereira, Edilberto Vasconcelos Freire, Maria da Graça Miranda, Maria Lúcia Paes Pinto, Antonio Menezes Santana, Maria de Nazaré Corrêa Reis, Luciléa Martins de Lima, Guilherme Pereira da Silva, Maria Julieta Costa Rosal, Célia da Graça Batista de Andradé, Cláudio Daniel Barbosa, Elizabete Silva Santos, Francimar Lopes de Oliveira, Luiz Augusto Costa de Oliveira, Luiz Froilan Souza Ferreira, Willamine de Jesus Barbosa Macedo, Maria Helena Lobo da Costa, Marinalva Gomes da Rocha, Reneida Pinto Rodrigues, Leuca de Nazaré Souza de Oliveira, Cecília de Jesus Dias Pena, Iolanda Maria Silva Corrêa, Maria de Nazaré Cruz Sodrê, Almerinda Freire da Silva, Elisa Viana Sá, Francisca Venuto de Freitas, Enilda de Lima e Silva, José Maria Elias Corrêa, Maria Angélica Pereira de Lima, Norberto Brito do Corral, Ciro Menoti de Castró Caliarí, Cláudio Augusto Proença, Marilete Deuzarina Araújo Carvalho, Francisco Iran de Alencar Fernandes, Nazaré Cristo Barbosa do Nascimento, Irene Berguy Gantuss, Gerson Jesus Brito Rodrigues, Maria das Graças Sampaio Portela, João Renato de Andrade Raiol, Maria do Carmo da Costa Vaz, Maria Anice Nascimento, Marlene Alves Pantoja, Carlos Alberto Lemos de Moraes, Maria Carmina Sampaio Torres, Dagmar Machado da Silva, Maria Elizabeth Santos Constante, Suely Miranda Sanz, José Geraldo Soares Lima, João Oliveira Filho, Sônia Bastos Silva, Maria de Fátima Rodrigues Oliveira, Líbia Borges Silva, Lucilene Fonseca Santiago, Tereza de Jesus Rodrigues Cravo, Maria José Barbosa, Arlete Queiroz Mendonça, Mara Rúbia Costa Guimarães, Iracy Lucas da Cruz, Wanda da Silva Souza, Maria Helena de Lima Rátis, Laurinéia de Lima Ferreira Monteiro, Carmem Agranair Virgolino Teixeira, Benedita Moreira da Silva, Augusta Amélia de Campos Peixoto, Antonia Arisbela Pinto Lisboa, Amélia Rodrigues da Fonseca, Benedito Calandrine de Azevedo, Benedito Pinheiro de Souza, Berenice Judith da Costa Brito, Benedito Alves Rodrigues, Emanuel Benedito Nunes Sabbá, Francisca Pereira Bogéa, Graça Maria da Silva Monteiro, Helena Rocha Carvalho, Izamir Carnevali de Araújo, José Carlos Mendes Bezerra, José Athires Carneiro, Lidia Inês Rodrigues Mendonça, Lucimar Bastos de Oliveira, Linda Guimarães Pacheco, Laura Maria Coelho, Luiz Otávio Neves Barbalho, Maria de Nazaré Carvalho de Almeida, Maria Célia dos Santos Silva, Maria das Graças Nazaré Moreira, Maria Stela de Albuquerque, Maria de Belém Souza Santos, Maria Helena Marreiros Tavares, Maria José Carvalho de Magalhães, Maria Amália de Oliveira Brito, Maria de Lourdes

Mouta Pinheiro, Maria Cristina Pinto Reis, Maria de Fátima Bastos Brito, Mário Eloy de Oliveira Peixoto, Nirlando Pereira Marques, Othon Wilson de Oliveira, Orian de Fátima Souza da Silva, Orivaldo de Araújo Pontes, Ruth Helena Benchimol Abufaiad, Rosa Júlia Coelho de Lima, Sebastiana Edilza Melo Athaide, Sônia Maria Dantas de Souza, Terezinha de Jesus Batista Alves, Victor Hugo Corrêa, Walderez Pena Torres, Ana Maria Ribeiro Barbosa, Ana Maria Afonso, Ana Claudete Saraiva da Costa, Ana Goreti Guedes Feio, Ana Maria dos Santos Ribeiro, Adaires Gomes de Lima, Cleide da Silva Santos, Dalba Costa Mendonça, Deuzarina Monteiro Santa Brígida, Eliede Maria Galvão dos Santos, Ester Carrera de Souza, Elcina das Graças de A. Santos, Helena Rodrigues Damasceno, Josefa Maria da Conceição, Juraci Lisboa Rodrigues, Jacira Maria Athaide de Oliveira, Lúcia Maria Fonseca Pinto, Lindalva Monteiro, Lúcia Alves da Cruz, Lúcia de Nazaré P. Batista, Maria Auxiliadora O. da Vera Cruz, Maria Mirth da Silva Brasil, Maria José Ferreira do Nascimento, Maria Damiana dos Santos Silva, Maria das Graças Costa Reis, Maria de Nazaré Gomes Cardoso, Maria da Conceição da Silva Maciel, Marilda da Silva Rêgo, Maria Natalice de V. Melo, Maria das Graças Carvalho Pinto, Maria Regina Soares de Oliveira, Maria Luciete dos Reis Santos, Osmarina Melo de Souza, Oneide Lúcia de Nazaré Ferreira, Wastir Sampaio de Oliveira, Consuela Nazaré Costa da Silva, Deuzarina de Jesus Coutinho Brito, Deuzuila de Almeida Santos, Elza Favacho dos Reis, Edna Matos dos Santos, Elza Maurícia de Oliveira, Fátima Vasconcelos Lima, Helena Alves da Cruz, Leonor de Assunção Melo Castelo, Lúcia Pinheiro Gonçalves, Maria Aurituza da Silva, Maria das Graças da Silva Pantoja, Maria de Nazaré da Silva Fernandes, Maria José Fonteles Batista, Maria Madalena Barroso Sales, Maria do Socorro Soares, Maria Léa Acioli da Costa, Maria Regina Ferreira de Almeida, Maria de Nazaré da Costa, Maria de Nazaré Ribeiro da Silva, Nazarina Guerreiro de Lima, Rosilda Ferreira de Araújo, Sandra Sueli Guerreiro dos Santos, Silvia Maria Moreira Campos, Sônia Maria Moura da Silva, Terezinha de Jesus Fiúza de Melo, Vera Lúcia Parente Tavares, Maria de Fátima de Jesus Santana, Bernadete Moraes Gonçalves, Antonio José da Silva Nogueira, Eniete Rodrigues da Silva, Manoel Fernando Costa, Wanda Lenir Brito Lisboa, Aldo Avanir Almeida de Souza, Belmiro Pantoja Dutra, Cecília Nahum Pinto, Clédith Mendes de Oliveira, Ieda Nicodemos Santos, Iracema Cury Costa, José Maria dos Santos Vieira, Maria das Graças Carvalho Almeida, Raimundo Almir Nascimento, Solange Maria Costa de Almeida, Wanda Coelho e Silva, Lizarda Emília de R. Cardoso, Aldeides Conceição N. Brito, Antonia Mary M. Sirotheau Corrêa, Maria das Graças Santos Pereira, Maria de Nazaré A. de Athayde, Ivone Lima Dantas, Osvaldina Queiroz dos Santos, Maria Izabel da Silva Paes, Carlos Alberto V. da Cruz, Tereza Moreira Miranda, Ana Lúcia da Silva Rêgo, Gustavo Affonso Boução Viana, João Batista Guimarães Rodrigues, Lúcia Vieira de Souza Caliarí, Maria de Nazaré da Silva Vital, Marcolino Salgado Pinto, Rosângela Queiroz da Silva, Silvino Pinto dos Anjos,

Terezinha de Jesus Silva Pires, Luiz de Souza Gamarão, Jaime Luz Rodrigues, Marcos dos Santos Santana, Cilene de Cássia Figueiredo Reis, Raimunda Fátima Silva da Silva, Maria Francisca Cardoso Nascimento, José Maria Monteiro Gonçalves, Gilfrei Loureiro Mácola, Sonia Lúcia Bastos Maranhão, Sandra Maria Ferreira Cardoso, Eunice de Oliveira Costa, Rita Maria Amâncio Trajano, Ana Maria Pedroso Bastos, Alcione Teixeira Nunes, Elivaldo Batista de Souza, José da Silva Felis, José Dias Mescouto, Raimunda Nonata Sá Failache, Maria Nilza Rufino Pinheiro, Edilson Rodrigues Matos, Darcy Pacheco Cunha, Alda Soares de Araújo, Augusto Pinto Gouvêa, Helena da Silva, Lucidéa Moraes Franco, Maria das Dores Vasconcelos da Silva, Maria Aneci dos Santos, Maria de Fátima Pereira dos Santos, Mariza Rosana Lima Serra, Maria Antonia Bergh Pereira, Maria Tereza da Silva Ferreira, Maria Trindade Sena Sanches, Odete Esperança Pinto Peralta, Raimunda Vitorina da S. Ferreira, Raimundo Ferreira Lopes, Terezinha de Jesus Paes Lobo, Maria Cecília de O. Mesquita, José Maria Negrão Guimarães, Zeneide Nascimento Batista, Jorge Martins da Silva, Raimunda Corrêa Pinto, Analia de Oliveira Lopes, Paulo Sérgio M. Pereira, Raimundo S. N. O. Pimentel, José Brabo de Carvalho, Izabel Assis Russo, Heliana Nazaré da S. Santos, Raimunda Lidia de M. Ferro, Zulmira Figueira da Silva, Antonio Maria S. Sobral, Maria de Belém Maranhão, Maria de Nazaré O. Souza, Vitoria Elizabeth B. Sodrê, Elza Lobato Costa, Irene Albuquerque, Aldenora Monteiro da Costa, Ana Rosa Rodrigues Alves, Higiêa Guimarães Cerdeira, Lindalva Célia S. Queiroz, Verena França de Almeida, Maria Andrade das Neves, João Rodrigues da C. Pereira, Rosemary S. O. Góes, Maria da Graça Lameira, Carlos Alberto N. de Lima, América Maria Guimarães Freitas, Brahim José Dawich Zacharias, Cleonice Segtowich Andrade, Elvira Maria de Barros Freitas, Edivaldo Silva, Lucidéa Castro Rocha, Maria de Nazaré Rocha de Souza, Maria Almeida Garcez Machado, Maria do Carmo Charchar Oliveira, Manoel Dias Almeida, Nelma Pereira Moura, Neuza Rodrigues Carneiro, Roberto José de Carvalho Neto, Raimundo Mendes Liborio, Terezinha de Jesus Danim Alves, Gabriel Gondim Hermes, Maria da Conceição Sobrinho, Ruth Gonçalves Pamploona, Vitor Tamer Filho, Rosângela Belich Ataíde, Déa Antonia B. da Silva, Deuza Medeiros da Silva, Lindomar Oliveira Fonseca, Zilda Ferreira Chaves, Claudomiro A. da Silva, Alterita dos R. Ferreira, Ana Fatima M. da Silva, Floracy da S. Souza Maria José S. Sobrinho; Arlete Conceição R. Bento; Josefa Neide B. Mota; Maurino Pereira da Costa; Francisca Gonçalves da Silva; Maria Valnice Pessoa Lima; Maria das Graças B. Figueiredo; Guilherme da Silva Costa; Raimunda Aladina N. Vasconcelos; Guacira Marinho de Lemos; Maria Elizabeth G. do Nascimento; Ivanilda Pereira de Carvalho; Elza Lúcia Tavares Menezes; Edenilza Duarte Nogueira; Maria Helena dos Santos Lima; Higinio Pereira de Sá; Moacir Carvalho Bittencourt; Maria Tereza de Jesus Santos Lima; Ana Lúcia Costa Pereira; Raimundo do Espírito Santo Aleixo; Nelson da Paixão Monteiro; Maria de Nazaré da Rocha Pacheco; Roberto Sales da Costa; Gérson Menezes da

Silva; Emília Silva; Carlos Alberto Cecim Abraão; Sônia Maria Miranda Jacques; Maria José da Costa Pereira; Maria de Lourdes Pereira de Farias; Maria das Graças Conceição de Souza; Antonia C. Quaresma; Maria Bernadete Serra de Souza; Maria Tereza de Jesus Pereira Alho; Luiza Amélia Soares Pires; Eleanilde Gomes da Silva; Virgínia de Oliveira Pacheco; Natalice de Ataíde Cena Guedes; Maria Celina Pinto de Melo; Maria de Lourdes Pereira Araújo; Maria Helena Araújo da Silva; Maria Cira Soares Pinheiro; Luzia Elza Costa de Assunção; Benedito Moreira Chagas; Darcy Cordeiro do Amaral; Marlene Nascimento Martins; Raimunda Darlindo V. Silva; Iracy Galhardo de Paula; Martinha Antonia R. Silva; Maria Jacira Furtado Bentes; Célia Maria José Santos de Barros; Cláudio da Silva Monteiro; Adélia Chagas da Silva; Edith Pereira Gimenes; Moacir Pereira Gimenes; Lila Carolina de Piña; Moisés de Paiva Cavalcante; Fabiano Miguel P. Pena; Laura Rodrigues de Moraes; Maria de Nazaré B. Magalhães; Helena Lima Martins; Regina Coeli Rodrigues Nunes; Ana Vitória C. Rolin; Maria das Graças Mota Lopes; Ângela Maria dos Santos da Silva; Antonio Lauro de Freitas; Joaquim Alcides Queiroz; Maria Nazaré Conceição Leão; Luiz Fernando de M. Carvalho; Delmira do Carmo L. dos Santos; Benedita da Conceição Borges; Luzia Amorim Ribamar; Minervina Nery de Oliveira; Benedito do Nascimento Pinheiro; Rosemary Pantoja da Cruz; Maria José da Costa da Silva; Maria Gonçalves da Silva; José Américo Moraes de Souza; José Josino Gonçalves; Maurúcia Adenaide Miranda Barros; Raimunda da Silva Medeiros; Terezinha Pena Lima; Carlos Frederico Pessoa Mota; Paulo César Pinto da Silva Torres; Maria Luiza Marinho Monteiro; Antonio da Silva Dias; Atanázia da Paixão e Silva; Ruth Maciel Monteiro; Carlos Fernandes de Castro; Maria Helena B. C. Guimarães; Maria Joaquina N. Contente; Waldemar Assis Ribeiro; Maria Emília C. da Silva; Maria de Nazaré P. Loureiro; Tereza Alencar Monteiro; Suely Maria M. Pereira; Dulcimar Miranda da Silva; Elisa da Silva Feitosa; Sérgio Alves da Silva; Alzira Henriques Gomes; Waldir Castro de Almeida; Izabel Pereira Brito; Dorisbela Lopes dos Santos; Maria da Graça Paixão; Maria José Matos Nogueira; Edina Maria Rodrigues; Miguel Pereira dos Santos; Deuzarina Ferreira Rodrigues; Ester Tavares Bezerra; Ivone Saraiva Coelho; Benedita Ferreira Ribeiro; Wanda Tavares dos Santos; Antonio Costa Cordovil; Maria de Nazaré S. Lima; Maria Tereza Miranda Araújo; Nazaré Rodrigues de Araújo; Raimunda Maria L. Teixeira; Maria Inês dos S. Fonseca; José Lins C. de A. Filho; Nelson Rodrigues Sarmento; Heloisa dos Santos; Artur Célio Cordéro Moreira; João Coelho Serrão Sobrinho; Terezinha Modesto da Cunha; Paulo Sérgio de Lima Fernandes; Solange Maria Melo da Silva; Carmelita de Amorim Menezes; Ari Tadeu Serrão de Araújo; Raimundo Vieira de Souza; Abílio Peniche da Silva; Zacarias Caetano da Silva; Lúcio Macedo Kzan; Guilherme José de Lima; Antonia Medeiros Lopes; Maria Trinda Miranda de Andrade; Ana Maria Luciano da Silva; Afonso Guilherme Araújo Ramôa; Iracema da Cunha Chiappetta; José Benedito de Souza; José Maria Pereira; Ademilde H. Coelho; Izabel da S. Moraes; Eduardo Jorge Dias Nery Ferreira; Maria Claudécira F. Moura; Waldomiro Batista da Silva; Nelsonita do Carmo Gouveia; Raimundo Nonato P. Bastos; Maria

Lúcia Pontes de Melo; Luiza Chaves Coelho; Maria Inês de L. Valente; Jurema da Silva Dias; Alberto Lopes Begot; Antonio Delsio de Jesus Leão; Alcindo Alves Caldas; Denyse Fernanda Saldanha de Noronha; Regina Coeli de Souza Fonseca; Maria José dos Santos Miranda; Maria do Socorro Carneiro da Costa; Gesuína Cardoso Pena; Judith Mendes da Silva; Oldemar Coelho Filho; Clara Pacheco de Oliveira; Maria Odete Arouch de Oliveira; Luiz Paulo Rocha de Brito; José Ribamar Nunes de Araújo; Maria Amélia Evangelista; Maria das Graças Namias; Raimundo Queiroz de Miranda; Antonio Ladislau B. Monteiro Neto; Maria Yrandir de Sousa; Ana Maria Bragança; Benedita Amélia; Helia Sônia Lima Monteiro; Maria dos Prazeres Sá; Maria Benildes Cunha da Silva; Euclides de Araújo Lima; Maria Deuzimar de Alencar; Iramaia B. Silveira Cunha; Terezinha Castanheira da Silva; Maria Tereza Godot da Silva; Wastir Rodrigues da Silva; Paulo Fernando Pires Bastos; Sandra Cruz de Oliveira; Maria José Ferreira Martins; José Maria Bezerra; Maria Antonia Rodrigues; Luiz Fernando Pinto Marques, Lúcia Helena Lima Miranda; Luiz Augusto Pantoja; Néelson Antonio Paes Santos; Maria Souza Santos; Maria das Graças Pereira Abreu; Nágila Lopes de Oliveira; Vicência Ribeiro dos Santos; Dinaiva Santana da Silva; Valdeci Fernandes da Silva; José Baratinha Pinheiro; Maria Lúcia Saraiva das Chagas; Sofia Monteiro da Conceição; Maria Joana da Rocha Ferreira; Clodomir de Lima Campos; Manoel Gomes da Silva Filho; Helena Maria Silva de Lima; Rita Ferreira dos Santos; Maria Laudíssé de Moura Silva; Juvenal Batista da Costa; Lucelinda do Espírito S. R. Nagaishi; Raimundo José Correa; João de Oliveira; Marilena Rosa Marques; Ediney de Figueiredo; Alaíde Carvalho da Silva; Silvestre Lima Costa; Bárbara Goppert; Liduína Mendes de Moraes; Waldiney Costa Bara; Rubenita Gomes Fontes; Edmilson Barreto Magalhães; João Theodoro da Costa; Palmira Pereira de Quadros; Maria Fortuna Carvalho Nogueira; Salua Felipe Khousae Abe Fadel; Antonio Santos Amaral; Ma-

noel do Espírito Santo M. Santos; Arianete Soares Vale Freitas; Stélio Soares Tavares; João Ferreira do Nascimento; Edna da Cruz Gomes; Orácio Alves Pereira Neto; Carlos Alberto Andrade da Silva; Iranildes Maria da Paixão Carvalho; Maria da Conceição Paraense; Lucy Alves Correa; Maria Claudina Barbosa Pires; Ademar da Silva Rebelo; Laudiomar Mendes; Francisco Moreira C. Filho; Marilene Gil Gama; Waldenice Azevedo de Medeiro; Ingrid Natal Rocha; Gilcélia Lopes de Loureiro; Adison Leão da Cunha; Nilza S. F. Pinto; Célia da Graça Batista de Andrade; Helena Conceição Moraes; Ruth Léa da Silva Alves; Raimundo N. Melo Barbosa; Almerindo E. dos Santos; Jaime Moreira da Costa; Aldenora Gomes de Souza Gama; Kelly Mendes dos Santos; Emídio Bruno Batista; Maria da Paz C. de Almeida; Adjanira C. de Sena Franco; Antonio Augusto Viana; Almira Souza Correa; Benedito Penelva do Amor Divino; Rosa Antonia Silva Soares; Rosilda Pinheiro de Nazaré; Sandra Raimunda Rodrigues Félix; Ednai de Carvalho Gomes; Margarida Maria Silva de Magalhães; Angélica Matos Borges; Raimundo Nonato de Nazaré; Mariana dos Santos Lima; Francisco da Silva Barros; Ivany Alves Oliveira; Celeste Brandão Chaves; Estelita Barbosa da Silva; Nazaré Soares; Deuzuite Leal da Silva; José Arimatéia Fernandes Aguiar; Raimunda da Cruz Lima; Maria Miriam Campos do Nascimento; Liler das M. Leão Creão; Raimunda de Souza Lopes; João Eduardo Costa Cardoso; Ismael da Silva Teixeira; Maria Tereza Ferreira de Souza; Nélia Assis da Silva; Maria Helena da Silva Mansur; Joana Rabelo Vilela; Valdovina de Araújo Moraes; Izabel Cristina dos Santos Silva; Iracildes Mamede de Sousa; Maria Adelaide da Silva; Graziela Oliveira Soares e Célia Maria Oliveira Gonçalves.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02 de julho de 1982.

Dr. ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. Nº 5134 - Dia 16/07/82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social



INPS / INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

612-200.052 - EM, 13.07.82

ASSUNTO: Concessão de Benefício-Família, à beneficiária do segurado do extinto IPASE.

De acordo com as atribuições que me são conferidas, concedo Pensão Vitalícia prevista na Ordem

de Serviço nº INPS/SB-054.6/80, a Sra. JACINTA ASSIS CORREA, habilitada na qualidade de companheira do ex-segurado: Adriano Santos, falecido em 06 de novembro de 1973.

(Ext. Reg. Nº 5118 - Dia 16/07/82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

RESUMO PARA O DIÁRIO

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO N. 0152/82 DE 14 DE JULHO DE 1982

Processo n.: 8789/80 - ITERPA

Interessado: LUIZ JUSTINO DE AGUIAR

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSÉ DE QUEIRÓZ MOREIRA FILHO, para demarcar o lote 993 (Travessa Burrinho), situado na Colônia Anexo Estação de Beneficiamento, no Município de Bonito.

ORDEM DE SERVIÇO N. 0153/82 DE 14 DE JULHO DE 1982

Processo n.: 9924/81 - ITERPA

Interessado: CARLOS ALBERTO CORRÊA DE

MATOS

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar o lote

n. 3, situado na M/E do Rio Moura - Nordeste, na Colônia Burgo de Marapanim, no Município de Castanhal.

ORDEM DE SERVIÇO N. 0154/82 DE 14 DE JULHO DE 1982

Processo n.: 000302/82 - ITERPA

Interessada: ANA GRACINDA REIS GARCIA

Assunto: DESIGNA o Engenheiro Agrimensor JURANDY JOSÉ DE SOUZA, para demarcar o lote n. 13, situado na passagem São João, na Colônia Pinheiro, no Município de Belém.

ORDEM DE SERVIÇO N. 0155/82 DE 14 DE JULHO DE 1982

Processo n.: 002510/81 - ITERPA

Interessado: ÉRICO PARENTE DE ARAÚJO

Assunto: DESIGNA o Agrimensor EULÓGIO NOGUEIRA DA CRUZ, para demarcar o lote n. 52, situado na M/D da Estrada Santa Izabel - Vigia, na Colônia Santa Rosa, no Município de Santo Antônio do Tauá.

Engº Agrº LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU

CREA N. 1701 - D

Subcoordenador Técnico GFC

Respondendo pela Coordenação Geral

(Ext. Reg. n. 5139 - Dia 16.07.82)

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	N.	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
001496/81	- ITERPA	Amaro Silva	"Sítio Novo"	39ha.06a.55ca.	Curuçá	000258/82
001495/81	- ITERPA	Carmencita Marques de Queiróz	—	42ha.22a.00ca.	"	000259/82
001494/81	- ITERPA	Durval Queirós Gonçalves	—	49ha.63a.48ca.	"	000260/82
001497/81	- ITERPA	Izaura Monteiro de Queiróz	—	38ha.98a.92ca.	"	000261/82
001493/81	- ITERPA	Hilda dos Santos Gonçalves	—	35ha.69a.05ca.	"	000262/82
003376/80	- ITERPA	Abidon Amin Richene	—	63ha.28a.07ca.	Santo Antônio do Tauá	000264/82

Belém (PA), 14 de julho de 1982

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 5140 - Dia 16.07.82)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com o presente, fica o Advogado: JOÃO FRANCISCO DE PASQUALE, notificado a comparecer à Seccional do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de quinze (15) dias, para manifestar-se em processo de seu interesse.

Belém, 14 de julho de 1982.

JAYME NUNES LAMARÃO

Presidente da CED

(Ext. Reg. Nº 5125 — Dia 16/07/82)

GABINETE DO GOVERNADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/82

EDITAL — AVISO

De ordem do Exmo. Sr. Cel.-PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador, à Comissão de Licitação, avisa aos interessados que, no dia 16 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, na sala em que funciona a Divisão de Administração do Gabinete Militar do Governador, no Palácio Lauro Sodré, receberá, abrirá e julgará as propostas para aquisição de material fotográfico para uso no Gabinete do Governador.

Belém, 08 de julho de 1982.

RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA — Cap.-PM
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO — Cel.-PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador
(G. Reg. Nº 1998)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 089/82, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e G. J. Prestes Ltda.
Objeto: Serviço de manutenção e assistência técnica de um equipamento odontológico DABI-ATLANTE da CELPA.

A licitação foi dispensada com fundamento no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Estadual nº 5.010, de 16.12.81.

Valor: Cr\$48.000,00

Cobertura Financeira - EDA nº 00015/82, data de 04.03.82, no valor de Cr\$40.000.000,00.
Prazo - 6 (seis) meses a contar do dia 09.07.82.
Belém, 12 de julho de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 5133 - Dia: 16.07.82)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 028/82, ao contrato nº 067/82, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Construtora Mauá Júnior Ltda.

Objeto: Renovação do prazo do contrato 067/82 até o dia 30 de agosto de 1982.
Belém, 13 de julho de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5132 - Dia: 16.07.82)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

CGC. 04.935.292/0001

PORTARIA N. 09/82 - DP, DE 14 DE JULHO DE 1982

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Diretor Presidente da Loteria do Estado do Pará nos termos do art. 4º da Resolução n. 04/81, de 06 de novembro de 1981, homologada pelo Decreto Executivo n. 2084-H, de 30 de dezembro de 1981, atendendo solicitação do Chefe do Poder Executivo Estadual e com base no art. 17, da Lei Estadual n. 4.603, de 11 de dezembro de 1975, a fim de satisfazer insuficiência de dotação orçamentária no presente exercício financeiro, destinada para pagamento ao Gabinete do Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro, em favor de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, a cargo da Loteria do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão: Loteria do Estado do Pará	4700
U. Orçamentária: Loteria do Estado do Pará	4705
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Assistência	81
Subprograma: Assistência Social Geral	486
Atividade: Contribuição para o Gabinete do Governador	2005
NATUREZA DA DESPESA:	
CÓDIGO	
3000 - Despesas Correntes	
3200 - Transferências Correntes	
3230 - Transferências a Instituições Privadas	
3231 - Subvenções Sociais	Cr\$-3.000.000,00

Gabinete do Governador.... Cr\$-3.000.000,00 Cr\$-3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução e cobertura do presente Crédito Suplementar, correrão à conta da anulação parcial de Dotação Orçamentária, a saber:

Órgão: 4700 - Loteria do Estado do Pará
U. Orçamentária: 4705 - Loteria do Estado do Pará
Atividade: 99.99.999 - Reserva de Contingência
Natureza da Despesa: 9000 - Reserva de Contingência..... Cr\$-3.000.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, em 14 de julho de 1982.

JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELLOS CHAVES

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 5138. Dia: 16.07.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/82 - SEDUC

O Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação, leva ao conhecimento das firmas interessadas, que se encontra à disposição das mesmas com os servidores EVERALDO BRAGA DA SILVA e EFRAIM MANNASSÉS PINHEIRO, no Departamento de Atividades Auxiliares, sito à Praça da República nº 1020, Edifício Costa Leite 2º andar, no horário das 08:00 às 13:00 e das 16:00 às 18:00 horas dos dias úteis. Edital da Tomada de Preços nº 02/82-SEDUC, para aquisição de material de consumo (artigo de expediente e limpeza) é permanente, devendo as propostas serem abertas no dia 26 do mês de julho às 10:00 horas.

Belém (Pa), 14 de julho de 1982.

REGINALDO MAURO CUNHA DOREA

Diretor do Deptº de Atividades Auxiliares

VISTO:

Profa. RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 5130 - Dia: 16.07.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 00482, — SEOP, DE 29.06.82, REFERENTE AO CONVITE Nº 22/82, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL CERÂMICO PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

R E S U M O :

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: CERAMA — CERÂMICA DE ANANINDEUA S/A. — INDÚSTRIAS REUNIDAS SÃO MARTINHO LTDA. e ESTÂNCIA ABAETÉ, DE IRMÃOS QUARESMA LTDA..

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma: CERAMA — CERÂMICA DE ANANINDEUA S/A., em virtude de ser mais vantajosa para a SEOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação;
- 2 — Publique-se.

Em, 13 de julho de 1982.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 5127 — Dia 16/07/82)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 00542 — SEOP, DE 07.07.82, REFERENTE AO CONVITE Nº 23/82, DESTINADO AO ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONFECÇÕES DE PISOS, PAINÉIS/MOLDURADOS E APLICAÇÕES DE VÃOS DE PORTAS DUPLAS, EM MADEIRA ACAPU E MOGNO, SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA RESIDÊNCIA GOVERNAMENTAL.

R E S U M O :

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidados e fizeram ofertas de preços os seguintes profissionais: RAIMUNDO SILVA BARBOSA, MANOEL BENEDITO S. DOS SANTOS e SEVERINO VIANA DA SILVA.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta do profissional RAIMUNDO SILVA BARBOSA, em virtude de ser mais vantajosa para a SEOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente Licitação;
- 2 — Publique-se.

Em, 13 de julho de 1982.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 5127 — Dia 16/07/82)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 00543 — SEOP, DE 07.07.82, REFERENTE AO CONVITE Nº 24/82, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPECIAL, PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

RENTE AO CONVITE Nº 24/82, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPECIAL, PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

R E S U M O :

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: MAGEL — MADEIRAS GERAIS LTDA., IRMÃOS QUARESMA LTDA. e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA. — DECORTINTAS.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA., em virtude de ser mais vantajosa para a SEOP, tendo o titular desta Secretaria, proferido o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente Licitação;
- 2 — Publique-se.

Em, 13 de julho de 1982.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 5127 — Dia 16/07/82)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Termo Aditivo de Contrato de Locação que entre si fazem, como LOCADOR, o Sr. JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO e, como LOCATÁRIA, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADOR, o Sr. JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO, português, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, portador do CPF-MF nº 000.414.752-91 e, de outro lado, como LOCATÁRIA, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN/PA., órgão da Administração Pública direta do GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, com sede nesta capital — CGC-MF nº 05090634/0001-04, representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, casado, economista, resolvem de comum acordo, aditar o contrato firmado em 29.VII.1981, referente à locação do imóvel sito à Avenida Governador José Malcher, nº 522, nesta cidade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O aluguel mensal, em decorrência do reajuste previsto no § 2º da Cláusula Segunda do contrato aditado, será de Cr\$ 151.200,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Duzentos Cruzeiros), durante o período de 1º de julho de 1982 a 1º de julho de 1983.

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas com a execução do contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 1900 — Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
UNID. ORÇ.: 1901 — Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;

FUNÇÃO: 03 - Administração e Planejamento;
 PROGRAMA: 09 - Planejamento Governamen-
 tal;
 SUBPROGRAMA: 020 - Supervisão e Coordenação
 Superior;
 ATIVIDADE: 2.063 - Coordenação Geral do Sistema
 Estadual de Planejamento;
 ELEMENTO: 3.0.0.0 - Despesas Correntes;
 SUBELEMENTO: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar-
 gos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato,
 no exercício vigente, será de Cr\$ 1.387.200,00 (Um
 Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Cru-
 zeiros).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor
 todas as demais cláusulas e condições não alteradas
 pelo presente aditivo, revogadas as disposições em
 contrário.

E, por assim haverem livremente ajustado, as
 partes assinam este instrumento, em três (03) vias de
 igual teor e forma, na presença das testemunhas abai-
 xo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 09 de julho de 1982.

LOCADOR:

JOSÉ DA NÓBREGA RIBEIRO
 CIC: - 000414752-91

LOCATÁRIA:

Secretaria de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral - SEPLAN
 Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário, em Exercício
 CIC/MF: - 001334262-20

Testemunhas:

a) ILEGÍVEL
 LÚCIA HELENA COSTA VIANA.

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas com
 esta seta.

Belém, 09 de julho de 1982.

Em testemunho: J.V.M.C.J. da verdade.

JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA
 DE CASTRO JÚNIOR

Escrevente Autorizado - CPF. 042260112-87
 (Ext. Reg. Nº 5128 - Dia 16/07/82)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Engº Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral do
 DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o
 Dec. nº 32, de 07.07.69, baixou as seguintes (PORTA-
 RIAS).

174/82 DG, de 30/04/82 - CESSAR o efeito da
 Portaria 875, de 03.11.78, desta DG, que designou o
 servidor Dilermando Haroldo da Costa Monteiro,
 Sub-Inspetor do Q.P.V, para, responder pela Seção de
 Transportes - DCA, nos impedimentos legais de seu ti-
 tular.

175/82 DG, de 30.04.82 - DESIGNAR, o servidor
 Dilermando Haroldo da Costa Monteiro, Sub-Inspetor
 do Q.P.V, para exercer a função gratificada, símbolo
 4-F de chefe da Seção de Transportes da Div. de Coor-
 denação Aux. deste DER.

176/82 DG, de 30.04.82 - CESSAR o efeito da
 Portaria 206, de 10.03.80, desta DG, que designou o
 servidor José Maria Pantoja de Oliveira, Aux. de Ope-
 rações do Q.P.V, para, responder pela chefia da Seção
 de Transportes - DCA, nos impedimentos legais e
 eventuais de seu titular.

177/82 de 30.04.82 - DESIGNAR, o servidor
 Amâncio Walter Soares Castro, Aux. de Operações do
 Q.P.V., para responder pela Seção de Transportes -
 DCA, nos impedimentos legais e eventuais de seu titu-
 lar.

178/82 DG, de 30.04.82 - TORNAR SEM EFEITO,
 a portaria 141, de 20.04.82, desta DG, que prorrogou
 os Contratos de Trabalho, de Antonio Sarges da Silva,
 Hildefrides de Carvalho e Lucinando Carmo Maués,
 braçais da 4ª DR.

180/82 DG, de 03.05.82 - CESSAR o efeito das
 portarias 366/79, 462/79, 296/79, 841/79, 1236/73 e
 121/75, desta DG, que concedeu uma gratificação de
 Periculosidade de 30% aos servidores abaixo relacio-
 nados, pertencentes à 1ª DR., Alfredo da Silva Bezer-
 ra, Benedito Mala de Brito, Carreteiros; Benedito Me-
 nezes - braçal; Bibiano Marques Negrão; Raimundo
 Antonio de Brito, Aux. de Operações, Francisco Xavier
 Cook - Aux. de Manutenção.

181/82 DG, de 03.05.82 - CESSAR o efeito da
 portaria 237, de 31.03.78, desta DG, que designou a
 funcionária Isis Ignácio de Souza Esperante, Chefe de
 Seção de Cadastro, para, responder pela Chefia, do
 Serviço do Pessoal, nos impedimentos legais e even-
 tuais de seu titular.

182/82 - DG, de 03.05.82 - DESIGNAR o funcio-
 nário Paulo Afonso de Azevedo Gama, Chefe da Seção
 e Aperfeiçoamento, para responder pela Chefia do SP
 - DRH, nos impedimentos legais e eventuais de seu ti-
 tular.

183/82 DG, de 03.05.82 - DESIGNAR a Engª
 Maria da Conceição do Espírito Santo Lima, Chefe do
 SCO, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os
 serviços de recuperação de seis pilares e das vigas,
 em concreto armado, da ponte sobre o Igarapé-do-U-
 na, localizada, na Rodovia PA-400, trecho, Senador Le-
 mos/Val-de-Cans, Adj. com a firma Campelo, Cons-
 truções e Saneamento Ltda, de acordo com o Contrato
 PG 010/82.

178-A/82 DG, de 30.04.82 - DESIGNAR o Bel.
 Mário e Silva Feio, Chefe PG, para no período de 03 a
 09 do mês de maio próximo vindouro, participar, na
 capital Federal Brasília, do Seminário sobre Desapro-
 priação, devendo lhe ser pago 07 diárias especiais, as-
 sunto de que trata o telex nº 02332/82-GAB.

184/82 DG, de 03.05.82 - DESIGNAR, uma Co-
 missão constituída pelos Engº Rul Jorge de Freitas Cor-
 reia, Diretor de Obras, Iracy de Oliveira Rodrigues,
 Chefe da DOC, e Maria da Conceição do Espírito Santo
 Lima, Chefe do SCO, para, sob a presidência do pri-
 meiro, procederem a medição dos serviços de recupe-
 ração de seis pilares e das vigas, em concreto armado,
 da ponte sobre o Igarapé-do-Una, localizada na Rod.

PA-400, trecho Sen. Lemos/Val-de-Cans, Adj. com a firma Campelo Const. e Saneamento Ltda, de acordo com o contrato PG-010/82.

185/82 DG, de 05.05.82 - CONCEDER, a partir desta data e de conformidade com o que estabelece o art. 103 de Regulamento do Pessoal do DER-PA, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718/76, dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, ao servidor Lucélias de Assis Ribeiro, Operador de Máquinas do Q.P.V. da 5ª DR.

186/82 DG de 05.05.82 - CONCEDER, a partir desta data e de conformidade com o que estabelece o art. 103 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718/76, dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, ao funcionário Evandir Queiroz de Andrade, Rádio Operador do Q.P.P. da 4ª DR.

187/82 DG, de 05.05.82 - CONCEDER, a partir desta data e de conformidade com o que estabelece o art. 103 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718/76, dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, ao servidor Edgar Barbosa Cordeiro Filho, Motorista do Q.P.V. da 5ª DR.

188/82 DG de 05.05.82 - CONCEDER a partir desta data e de conformidade com o que estabelece o art. 103 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718/76, dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, ao servidor José Ribamar Pereira de Brito, Aux. de Manutenção do Q.P.V. da 5ª DR.

189/82 DG, de 05.05.82 - CONCEDER, a partir desta data e de conformidade com o que estabelece o art. 103 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718/76, dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, ao servidor Bernardo Souza de Oliveira, Aux. de Operador do Q.P.P. da 5ª DR.

190/82 DG, de 05.05.82 - VINCULAR, no período de 03.05.82 a 01.06.82, ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, o servidor José Perelra, motorista do Q.P.V, designado para substituir ao funcionário Manoel Silva Nascimento, por motivo de férias regulamentares.

191/82 DG, de 07.05.82 - CONCEDER, a contar de 1º de maio do corrente ano, de acordo com a Resolução nº 868/70-CRE, a gratificação mensal de zona, na base de 20% ao servidor Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Engº do Q.P.V. da 1ª DR.

192/82 DR, de 07.05.82 - NOMEAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15.07.1976 e Regulamento Interno do Pessoal do DER-PA, o servidor Cláudio Sérgio de Amorim, Engº do Q.V, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C de assistente téc. da 1ª DR.

193/82 DG, de 11.05.82 - CONCEDER, a contar desta data, de conformidade com o que estabelece o art. 103 do Regulamento Interno do Pessoal do DER-PA, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718/76, dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, ao servidor Lourival Penante dos Santos, Mecânico de Equipamento Pesado da 1ª DR.

194/82 DG, de 11.05.82 - DESIGNAR, o servidor Manoel dos Santos Lobo, Of. de Adm. do Q.P.V, para responder pela Chefia da Seção de Pagamento no período de 27.04 a 26.05.82.

195/82 DG, de 11.05.82 - DETERMINAR que, a contar de 15.04.82, o funcionário Antônio Cavaleiro de Brito, ocupante do cargo efetivo de Engº Nível 20, classe E, do Q.P.P., exercendo atualmente o cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe do SCR.V., sejam pagos na base de seu cargo, acrescidos da gratificação de 20% do valor do símbolo do cargo em comissão que presentemente exerça, de acordo com o que faculta o art. 8º, § 3º do Regulamento interno do Pessoal do DER-PA.

196/82 DG de 11.05.82 - DETERMINAR que, a partir de 06.04.82, os vencimentos da servidora Márcia Lúcia Mazzini Borges, ocupante da função Gratificada AM-PNU, símbolo 3-F, de Chefe da SAS, sejam pagos na base de sua função em emprego de Ass. Social, nível 20, classe c, do Q.P.V. deste DER, acrescidos da gratificação fixa correspondente a 20% do valor do símbolo da função gratificada que ocupa, de acordo com o que faculta o art. 8º, § 3º do Regulamento interno do Pessoal do DER-PA.

197/82 DG, de 11.05.82 - CANCELAR, a contar de 01.02.82, a portaria nº 023/82 - DG, de 29.01.82, que concedeu dois anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, o servidor Raimundo Bento Albarado, Aux. de Manutenção do Q.P.V da 3ª DR.

198/82 DG, de 11.05.82 - DETERMINAR, o pagamento de mais cinco diárias especiais, aos servidores Alby Correa de Miranda, Chefe do STF e Portuário e Emanuel Farias Machado, Mecânico de Embarcação, ambos do Q.P.V, deste DER.

199/82 DG, de 11.05.82 - DESIGNAR, o servidor José Higino Paraense da Costa, Ass. Adm. do Q.P.V. da 4ª DR, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe do SZS da 4ª DR deste DER.

201/82 DG, de 13.05.82 - CONCEDER, a contar desta data, de conformidade com o que estabelece o art. 103, do Regulamento Interno do Pessoal do DER-PA, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718/76, dois anos de licença sem vencimentos para trato de interesse particular, ao funcionário Guilherme Costa, Aux. de Engº do Q.P.P. deste Departamento.

202/82 DG, de 13.05.82 - PROMOVER, por acesso, a partir de 19 de abril do corrente ano, no Q.P.P. os seguintes funcionários: da ADM. Central: I - Da classe "D" da Categoria Funcional de Aux. Adm. para a "A" da Categoria Funcional de Oficial de ADM. I - Maria Célia Rodrigues dos Santos; 2 - Fausto Coutinho Pessoa; 3 - Osvaldo Costa; 4 - Iracema Albuquerque de Carvalho. II - Da classe "C", da Categoria Funcional de Aux. de Portaria para a classe "A" da Categoria Funcional de Aux. Adm. I - Tomás Carrera Paraense - 2 - José de Souza Lima.

203/82 DG de 14.05.82 - EXONERAR, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Conservação da 1ª DR, o servidor Cláudio Sérgio de Amorim, Engº do Q.P.V, a fim de ser aproveitado em outro cargo de interesse da Adm. do DER-PA.

Assessoria de Relações Públicas do DER-PA em
14.07.82.

MARIA DE NAZARÉ PORTO

Visto:

GANDUR ZAIRE FILHO
Chefe da Ass. Rel. Públicas
ABRP/Pa-247

VISTO:

Bel. OTAVIO MELO
Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 5129 - Dia: 16.07.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

— AVISO —

I — A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) comunica aos servidores integrantes da Clientela inscrita para as Provas de Ascensão Funcional e de Habilitação, que as mesmas serão realizadas de acordo com o calendário abaixo:

DIA — 24.07.82 (SÁBADO)

LOCAL — Escola Estadual de 2º Grau Deodoro de Mendonça

HORÁRIO — 08:00 horas

CATEGORIAS FUNCIONAIS: ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECOMISTA, CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO, ODONTÓLOGO, SOCIÓLOGO, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS e FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

DIA — 31.07.82 (SÁBADO)

LOCAL — Escola Estadual de 2º Grau Deodoro de Mendonça

HORÁRIO — 08:00 horas.

CATEGORIAS FUNCIONAIS: AGENTE ADMINISTRATIVO, DATILÓGRAFO e MOTORISTA.

DIA — 01.08.82 (DOMINGO)

LOCAL — Escola Datilográfica Mauá

END.: Av. Almirante Tamandaré, nº 1256

HORÁRIO — 08:00 horas.

CATEGORIAS FUNCIONAIS: AGENTE ADMINISTRATIVO e DATILÓGRAFO

II — OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão apresentar-se no local de realização das provas munidos de:

- CÉDULA DE IDENTIDADE
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
- CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL) OU (PRETA).

Belém, 14 de julho de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE
TERRAS DEVOLUTAS NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Pará - (CE/PA-27), com jurisdição em parte dos Municípios de Alenquer e Obidos, no mencionado Estado, criada pela Portaria/INCRA/Nº 139, de 23 de junho de 1982, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 1982, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda com o Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelos Decretos-leis nºs. 1.473, de 13 de julho de 1976 e 1.868, de 30 de março de 1981, Convoca as seguintes pessoas: Adelina dos Santos Barroso, Ademir Martins dos Santos, Alfredo Ferreira da Silva, Almir Batista da Silva, Almiro Corrêa de Jesus, Altino Ferreira Silva, Alziro Moreira, Anastácio Gaudêncio Goes, Antonio Avelino de Moraes, Antonio Alves Lima, Antonio Bernaldo da Silva, Antonio Carlos Felice Saverio, Antonia Cerdeira da Silva, Antonio das Chagas Rodrigues, Antonio de Lima Barros, Antonio de Sena Ferreira, Antonio de Sousa Mesquita, Antonio Farias de Sousa, Antonio Elpidio de Sousa, Antonio Fausto de Sousa, Antonio Félix dos Santos, Antonio Ferreira da Silva, Antonio Kleber Matos dos Santos, Antonio Libório de Lima, Antonio Machado da Rocha, Antonio Pereira Marinho, Antonio Pereira Ribeiro, Antonio Rodrigues da Costa, Antonia Rodrigues Moreira, Antonio Salvino de Almeida, Antonio Salviano de Almeida, Antonio Teodosio da Silva, Antonio Tideu Rebelo, Antonio Teodosio da Silva, Antonio Tideu Rebelo, Antonio Venancio de Mesquita, Argemiro Alves de Freitas, Armélio Nogueira Lopes, Arnaldo Farias dos Passos, Aroudo Amaral de Souza, Athalia Montenegro Rodrigues, Benedito Ferreira Lima, Benedito Gomes de Oliveira, Benedito Lima de Andrade, Benedito Picanço Corrêa, Cândido Castro da Conceição, Candido Lages Cardoso, Carlos Silva Jacinto, Cirineu Vasconcelos Vinhote, Demétrio Aires de Matos, Denis de Jesus Rabello, Deuzalina Ribeiro Venancio, Domingos Barbosa de Sousa, Domingos Gomes da Silva, Domingos Pereira, Dozinho Gomes da Silva, Edgar Rodrigues Alves, Edmundo Ferreira Lopes, Elisio Ferreira da Silva, Elizeu Honorato de Araújo, Elias Ferreira da Silva, Espólio de Júlio Moreno Pereira, Esmael Alves da Costa, Esmaelino Nunes Vieira, Evaristo Cerdeira do Nascimento, Fátima Vasconcelos Pereira, Felisberto Cretani Alves, Félix Printes da Rocha, Fernando Bayma Giestas, Francisco Alves de Sousa, Francisco Felix de Amorim, Francisco Gomes de Oliveira, Francisco Lima de Alencar, Francisca Mota de Souza, Francisco N. de Sousa, Francisco Pinto de Moraes, Francisco Pinto Pereira, Francisco Printes dos Santos, Francisco Ribeiro de Moraes, Francisco Ribeiro de Moraes, Francisco Severino da Silva, Franquillino Ribeiro Sampaio, Francisca Rodrigues de Amorim, Francisco Rodrigues da Silva, Francisco Rodrigues de Sousa, Galdinho Flávio de Almeida, Geraldo Baldino dos Santos, Geraldo Pereira Dutra, Gerson Gomes da Silva, Gertrudes Nogueira dos Santos, Gláudimiro Magalhães, Hermes Pereira do

Nascimento, Hilário Mendes Coimbra, Inácio de Oliveira Lima, Irineo Printes dos Santos, Isaquero Printes dos Santos, Jacinto do Rosário, Joana Mota de Jesus, Joaquim Claudino da Conceição, Joaquim José Sampaio de Sousa, Joaquim Leal da Silva, João Bentes Corrêa, João Cardoso de Oliveira, João Carvalho dos Santos, João Castro da Conceição, João Domingos Miléo Vinancio, João de Sousa Barros, João Ferreira da Silva, João Ferreira de Sousa, João Gomes da Silva, João Pio Guimarães, João Printes da Rocha, João Ribeiro Pereira, João Sena de Vasconcelos, João Viana Barbosa, Joel de Sousa Cunha, Josepha da Conceição, Josias de Sousa Barbosa, José Alves de Sousa, José Alves dos Santos, José Antonio de Carvalho, José Antonio de Carvalho, José Antonio dos Santos, José Alves de Lima, José Braz da Silva, José da Silva Maciel, José Dilarimar Ferreira, José dos Passos Farias, José Ferreira Bentes, José Ferreira da Silva, José Ferreira dos Santos, José Gomes dos Santos, José Gomes de Freitas, José Lima Pereira, José Lopes da Rocha, José Morais dos Santos, José Pinto de Vasconcelos, José Raimundo da Costa, José Raimundo de Matos, José Ribamar de Jesus Castro, José Ribeiro de Sousa, José Ribeiro Sampaio Neto, José Rodrigues da Silva, José Ribeiro Sampaio, José Tapajós Vasconcelos, José Santana Barbosa, José Thomaz da Fonseca, Júlio Belarmino da Silva, Juarez Pereira da Cruz, Laurindo Libório dos Santos, Leonor de Matos Piranha, Lúcia Marques da Silva, Luiz Alves de Sousa, Luiz Ferreira Marinho, Luiz Lucas Pereira, Manoel Adolfo dos Santos, Manoel Barbosa de Sousa, Manoel Cardoso Sousa, Manoel Cardoso de Jesus, Manoel Carvalho dos Santos, Manoel Conceição, Manoel da Silva Sousa, Manoel de Jesus Rabêlo, Manoel de Sousa, Manoel de Sousa Morais, Manoel Edilson Azevedo, Manoel Ferreira Sampaio, Manoel Felix dos Santos, Manoel Idair Pedrosa, Manoel João Soares, Manoel Lazaro da Penha, Manoel Marques, Manoel Nilo Ribeiro, Manoel Pedro de Sá, Manoel Pereira de Sousa, Manoel Pinto Macêdo, Manoel Pinto Macêdo, Manoel Pinto de Matos, Manoel Rocha Rodrigues, Manoel Simões da Silva, Manoel Vitor Lopes, Marcelino Pereira de Sousa, Martiniano Aquino Marques, Maria da Conceição da Silva, Maria das Graças Tapajós, Maria das Neves Ferreira, Maria de Sena Ferreira, Maria Ednelza Sousa da Silva, Maria Ferreira Lopes, Maria Helena Ribeiro, Maria Montenegro Nascimento, Maria Pimentel Sant'Ana de Vasconcelos, Maria Ribeiro de Castro, Maria Ribeiro Pereira, Maria Rodrigues Medrado, Maria Santos Sampaio, Nelson Ferreira da Silva, Nicola Sebastião Tancredi, Nilson Gomes da Silva, Nilo Pimentel Garcia, Olavo Felix da Silva, Otacilio da Costa Pinheiro, Otacilio de Sousa Nascimento, Otonio Bezerra de Figueiredo, Oscar de Oliveira Nino, Oscarino Pereira de Araújo, Osterno Andrade Matos, Osvaldino Pereira Alves, Pedro Brito Leitão, Pedro Carmo Nogueira Lopes, Pedro Castro dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, Pedro Nogueira Batista, Pedro Oliveira dos Santos, Pedro Marques da Silva, Pedro Costa Filho, Pedro Balbino dos Santos, Pedro Bernardo da Silva, Pedro Ribeiro Sampaio, Pedro Rosário Anburgo de Souza, Plácido Pimentel dos Santos, Podalyro Lobo de Souza, Raimundo Adelino de Sousa, Raimundo

Antonio Paiva, Raimundo Aristides Rodrigues e Moreira, Romualdo Batista do Amaral Filho, Raimundo Batista Marinho, Raimundo Batista Marinho Filho, Raimundo Batista Ramos, Raimundo Barbosa da Silva, Raimundo Barbosa de Sousa, Raimundo Bentes Garcia, Raimundo Brito da Silva, Raimundo Cerdeira, da Silva, Raimundo da Cruz Moreira Neto, Raimundo da Silva Ferreira, Raimundo de Jesus Ramos, Raimundo dos Reis Rodrigues, Raimundo dos Reis, Raimunda Ferreira de Oliveira, Raimundo Ferreira Lima, Raimundo Fernandes de Sousa, Raimundo Firmino Braz, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo José da Silva Monteiro, Raimundo Lopes da Silva, Raimundo Marinho da Silva, Raimundo Marinho de Jesus, Raimundo Marques da Silva, Raimundo Nonato Alves Ferreira, Raimundo Nonato de Oliveira, Raimundo Pereira da Costa, Raimundo Pinto Ribeiro Irmão, Raimundo Pereira do Nascimento, Raimundo Rodrigues Oliveira, Raimundo Rosa Amaral de Paiva, Raimundo Sampaio, Raimundo Sena dos Santos, Raimundo Soares dos Santos, Raimundo Venancio da Silva, Raimundo Venancio de Melo, Rubenita Pimentel dos Santos, Rubertex Comércio e Indústria S/A, Sebastião Alves Ferreira, Sebastião Lages Cardoso, Sebastião Lourenço Alves, Sebastião Reis Lemos, Sebastião Valter Carneiro, Samuel Batista da Silva, Sátiro Farias de Jesus, Sátiro Venancio dos Santos, Tereza Fidalgo de Jesus, Tereza Garcia Pereira, Tereza Reis da Costa, Tomaz Luiz de Souza, Velgina Gomes da Silva, Venino de Sena Pinto, Vera Lúcia Isac dos Santos, Vitor Antonio dos Santos, Vitorino Leão de Carvalho, Waldir de Azevedo Bentes, Waldir Pinto Ribeiro, Wanda de Nazaré Rodrigues, Wilson Barbosa, Wilson Oliveira dos Santos, Zauzaldo Bentes de Sousa, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem, a partir das 08:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União, e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidentes sobre o imóvel denominado "Mamiá", delimitado pelo seguinte perímetro: inicia o perímetro da área junto ao P-0, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°20'45" WGR e latitude 01°33'34"S, situado na nascente do igarapé das Cutias; deste, pelo referido igarapé das Cutias abaixo, por sua margem direita, com a distância aproximada de 15.000m (quinze mil metros), chega-se ao P-1, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°16'37" WGR e latitude 01°28'39"S, situado na foz deste igarapé com a margem direita do rio Mamiá; deste, pelo referido rio Mamiá abaixo, por sua citada margem, na distância aproximada de 18.000m (dezoito mil metros), chega-se ao P-2, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°09'20" WGR e latitude 01°32'50"S, situado na faixa de domínio da Rodovia PA-254; deste, pela faixa de domínio da referida rodovia, no sentido

Óbidos-Alenquer com a distância aproximada de 29.000m (vinte e nove mil metros), chega-se ao P-3, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 54°54'30"WGR e latitude 01°36'20"S, situado na margem direita do Rio Curuá; deste, pelo referido rio Curuá abaixo, por esta sua margem direita, com a distância aproximada de 40.000m (quarenta mil metros), chega-se ao P-4, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°03'40" WGR e latitude 01°47'10"S, situado na foz do rio Mamiá; deste, ainda pelo referido rio Curuá abaixo, por sua margem direita, com a distância aproximada de 17.200m (dezessete mil e duzentos metros), chega-se ao P-5, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°06'50" WGR e latitude 01°53'40"S, situado nas proximidades da desembocadura do referido rio Curuá; deste, por uma linha seca, divisa com as terras de quem de direito, com o rumo aproximado de 79°00' SW e uma distância aproximada de 33.000m (trinta e três mil metros), chega-se ao P-6, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°24'20"WGR e latitude 01°55'50"S, situado no furo do lago do Mamuru com a margem esquerda do rio Amazonas; deste, pelo referido rio Amazonas acima, por esta sua margem esquerda, com a distância aproximada de 16.000m (dezesseis mil metros), chega-se ao P-7, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°32'50" WGR e latitude 01°53'22"S situado na divisa da Gleba Xiriri; deste, por uma linha seca, divisa com a referida Gleba Xiriri, com o rumo aproximado de 44°00'NE e uma distância aproximada de 8.500m (oito mil e quinhentos metros), chega-se ao P-8, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°29'27"WGR e latitude 01°49'43"S, situado no cruzamento do rio Curuçambá com a faixa de domínio da rodovia PA-437; deste, inicialmente, pela faixa de domínio da referida Rodovia PA-437, depoi pela faixa de domínio da PA-254, com a distância aproximada de 14.500m (quatorze mil e quinhentos metros), chega-se ao P-9, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°26'10" WGR e latitude 01°43'00"S, situado no início do ramal Canta Galo; deste, pelo referido ramal Canta Galo, com a distância aproximada de 11.000m (onze mil metros), chega-se ao P-10, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°30'00" WGR e latitude 01°38'00"S, situado no cruzamento do ramal São Pedro com um braço do igarapé Rio Branco; deste, pelo referido braço do igarapé Rio Branco abaixo, com uma distância aproximada de 1.500m (hum mil e quinhentos metros), chega-se ao P-11, de coordenadas geográficas longitude 55°29'20"WGR e latitude 01°37'40"S, situado na margem direita do igarapé Rio Branco; deste, pelo referido igarapé Rio Branco acima, por sua margem direita, com uma dis-

tância aproximada de 7.000m (sete mil metros), chega-se ao P-12, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°31'00"WGR e latitude 01°35'00" S, situado na divisa da Gleba Curuçambá; deste, por uma linha seca, divisa com a referida Gleba Curuçambá, com os seguintes rumos e distâncias aproximados: 46°00'SW e 10.000m (dez mil metros), até o P-13, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°37'00"WGR e latitude 01°38'10"S; 79°00' NW e 3.000m (três mil metros), chega-se ao P-14, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°35'00"WGR e latitude 01°38'00"S, situado no cruzamento da faixa de domínio da PA-254 com a margem esquerda do rio Curuçambá; deste, pelo referido rio Curuçambá acima, por sua margem esquerda, com uma distância aproximada de 6.000m (seis mil metros), chega-se ao P-15, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°37'40"WGR e latitude 01°34'50"S, situado na foz do igarapé do Cortiço; deste, pelo referido igarapé do Cortiço acima, por sua margem esquerda, com uma distância aproximada de 12.000m (doze mil metros), chega-se ao P-16, de coordenadas geográficas aproximadas longitude 55°32'50"WGR e latitude 01°30'40"S, situado na nascente deste igarapé; deste ponto, por uma linha seca, divisa com a gleba São Pedro, com o rumo aproximado de 84°00'SE e uma distância aproximada de 22.250m (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta metros), chega-se ao P-0, ponto inicial da descrição do perímetro.

A área contida no perímetro acima descrito é de 250.000ha (duzentos e cinquenta mil hectares), aproximadamente, tomando-se como referência as Cartas Planimétricas do RADAM, folhas SA-21-XC, SA-21-XD e SA-21-ZB, na escala de 1:250.000, publicadas pelo Projeto RADAMBRASIL, em 1976, redeseenhadas na escala de 1:500.000.

A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou de quaisquer outras provas em direito admitidas será feita diretamente a esta Comissão, no seguinte endereço: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alenquer, Rua Rosemiro Batista nº 715, CEP-68.200, Alenquer-Pará, onde funciona a sede da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União.

Alenquer-Pa., 30 de junho de 1982.

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

OAB/PA-M-100

Presidenta da CE/PA-27

JOSÉ EUGÊNIO ROCHA

CREA/Nº 2363-D/1ª Região

Membro Técnico da CE/PA-27

BENEDITA DINIZ GUEDES

Secretária da CE/PA-27

(Ext. Reg. nº 5136. Dias: 16 e 23.07.82)

ANÚNCIOS

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

C.G.C. MF. 05.426.846/0001-01

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25.05.82

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da Empresa, reuniram-se em sua sede social, na Fazenda Jahú, Município de Santana do Araguaia-PA, convocados conforme Estatutos Sociais e deliberaram o seguinte - Autorizar a emissão dentro dos limites do capital autorizado, de 24.000.000 ações

nominativas no valor de Cr\$ 1,00 sendo 3.000.000 ações ordinárias integralizadas no ato, pelas acionistas Concretex S/A, São Luiz Agro Industrial Ltda, Concretex Indústria de Pré-Moldados Ltda e Pedreiras Cantareira S/A e 21.000.000 de ações preferenciais Classe "B", que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, integralização esta de acordo com o que dispõe o Decreto-lei 1376 de 12.12.74. Após a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, o Sr. Presidente disse que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização e pediu a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado. Dessa maneira, o Capital Subscrito que era de Cr\$ 175.673.825,00 passa a ser de Cr\$ 199.673.825,00 sendo Cr\$ 143.551.995,00 em ações ordinárias, Cr\$ 4.803.706,00 em ações preferenciais Classe "A", e Cr\$ 51.318.164,00 em ações preferenciais Classe "B". A presente ata foi assinada pelo Presidente, Secretário e demais Conselheiros presentes.

JOÃO SOARES DO AMARAL NETO
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 13.07.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 968/82, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária do Jahú.

Belém, 13 de julho de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 5137 - Dia: 16.07.82)

AGRO PASTORIL
CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA S. A.

CGC (MF) Nº 04.952.123/0001-83
AVISO AOS ACIONISTAS

Conforme legislação em vigor, comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social na Fazenda Conceição do Araguaia, município de Redenção e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 30.04.82, consistentes de Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Redenção, 09 de julho de 1982

DINO MORSE

Conselho de Administração
(T. nº 11538 - Reg. nº 5097 - Dias: 14, 15 e 16.7.82)

FAZENDA NOVA KENIA S.A.

CGC. Nº 04.963.534/0001-74

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 28.05.1982

DATA, HORA E LOCAL: 28 de maio de 1982, às 17:00 horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 722, nesta cidade; PRESENÇA: Acionistas da "Fazenda Nova Kenia S.A.", representando mais de dois terços do capital social votante e membros da diretoria; PUBLICAÇÕES: Os editais de convocação foram publicados no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, dos dias 07, 08 e 13 de abril de 1982, e na "A Província do Pará", dos dias 06, 07 e 08 de abril de 1982. As demonstrações financeiras e o relatório da diretoria referentes ao exercício de 1981, foram publicados nos mesmos jornais, respectivamente nos dias 02 e 1º de abril de 1982; COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Wilson Quintella, e Secretário, Carlos Pires Oliveira Dias; ORDEM DO DIA: a — Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.81; b — Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; c — Eleger a diretoria e fixar sua remuneração; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e com as abstenções legais, a Assembléia Geral Ordinária, tomou as seguintes deliberações: PRIMEIRA — Aprovou sem restrições as contas da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício de 1981 (doc. 1); SEGUNDA — Aprovou a correção da expressão monetária do capital para Cr\$ 44.776.200,00 (Quarenta e Quatro Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Cruzeiros), mediante a capitalização de correção monetária do capital realizado no montante de Cr\$ 21.931.200,00 (Vinte e Um Milhões, Novecentos e Trinta e Um Mil e Duzentos Cruzeiros). Em decorrência dessa correção, o valor nominal da ação, que era de Cr\$ 1,50 (Um Cruzeiro e Cinquenta Centavos), passa a ser de Cr\$ 2,94 (Dois Cruzeiros e Noventa e Quatro Centavos), alterando-se, também, a redação do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social para a seguinte: "Artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 44.776.200,00 (Quarenta e Quatro Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil e Duzentos Cruzeiros), dividido em 15.230.000 (Quinze Milhões, Duzentas e Trinta Mil) ações do valor nominal de Cr\$ 2,94 (Dois Cruzeiros e Noventa e Quatro Centavos) cada uma, todo integralizado, sendo: A — Cr\$ 17.748.115,56 (Dezessete Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Quinze Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos) representados por 6.036.774 (Seis Milhões, Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Quatro) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a critério de seu titular, podendo ser convertidas ou reconvertidas, de uma modalidade em outra, mediante solicitação dos interessados, correndo por conta destes as respectivas despesas; e B — Cr\$ 27.028.084,44 (Vinte e Sete Milhões, Vinte e Oito Mil e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Quatro Centavos), representados por 9.193.226 (Nove Milhões, Cento e Noventa e Três Mil, Duzentas e Vinte e Seis) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, intransferíveis e não resgatáveis por cinco anos, a contar da sua subscrição". Permanecem inalterados os parágrafos do

mesmo artigo; TERCEIRA — Reeleger, pelo prazo de um ano, a diretoria da sociedade: Diretor-Presidente, Wilson Quintella, e Diretor Vice-Presidente, Wilson Antonio Frias; ambos brasileiros, casados, domiciliados na Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, onde residem, respectivamente, à Rua Dr. João Neves Neto, nº 244 e à Rua Santa Cristina nº 77, sendo o primeiro advogado e técnico de administração, RG (SP) 1.097.837 e CPF 008.257.788-91, e o segundo técnico de administração, RG (SP) 4.526.356 e CPF 033.594.508-25; QUARTA — Aprovou proposta da acionista: Participações Morro Vermelho Ltda., que estabelece o montante da remuneração dos diretores no exercício. (Doc. 2). OBSERVAÇÕES: (1) os documentos mencionados nesta ata, foram numerados, rubricados pela mesa e arquivados na companhia, em obediência ao disposto na Lei nº 6404/76, art. 130, § 1º, A. (2) esta ata foi aprovada e vai assinada pelo presidente, secretário e acionistas presentes. Belém, 28 de maio de 1982. (aa) Wilson Quintella - Presidente da Mesa; Carlos Pires Oliveira Dias - Secretário; Acionistas: Sebastião Ferraz de Camargo Penteadó. P/Participações Morro Vermelho Ltda., Sebastião Ferraz de Camargo Penteadó - Presidente, e Carlos Pires Oliveira Dias - Diretor, Wilson Quintella.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

WILSON QUINTELLA
Presidente da Mesa

CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 13/07/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 967/82, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Kenia S.A..

Belém, 13 de julho de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática, confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autêntico esta via.

Em, sinal: C. N. A. R., da verdade.

Belém, em 13 de julho de 1982.

Carlos N. A. Ribeiro
Escrevente Autorizado
(Ext. Reg. Nº 5122 — Dia 16/07/82)

AGROVASA — AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A

CGC/MF. 04.735.213/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL ENCEARRADO EM 31.12.81

ATIVO		
	EXERC./81	EXERC. ANTERIOR
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	21.641.028,00	731.541,35
Caixa	419.028,00	731.541,35
Bancos C/Movimento	21.222.000,00	—
PERMANENTE		
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	13.346.632,13	3.394.386,11
Imóveis — Fazenda	3.394.386,11	3.394.386,11
C. Monetária	9.952.246,02	—
DIFERIDO		
ESTUDOS E PROJETOS	4.723.989,19	67.220,46
Deficit de Impl. de Projetos	4.723.989,19	67.220,46
TOTAL DO ATIVO	39.711.649,32	4.193.147,92
PASSIVO		
	EXERC./81	EXERC. ANTERIOR
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	90.000.000,00	90.000.000,00
Ações Ord. Nominativas	30.000.000,00	30.000.000,00
Ações Pref. Nominativas	60.000.000,00	60.000.000,00
(—) CAPITAL A INTEGRALIZAR	59.056.853,00	86.062.825,00
Ações Ord. Nominativas	19.056.853,00	26.062.825,00
Ações Pref. Nominativas	40.000.000,00	60.000.000,00
RESERVA DE CAPITAL		
Reserva da C. Monetária	8.768.502,32	255.972,00
TOTAL DO PASSIVO	39.711.649,32	4.193.147,92
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DESPESAS OPERACIONAIS	4.723.989,19	67.220,46
Honorários Técnicos	450.000,00	—
Despesas Administrativas	550.520,00	18.458,65
Despesas Financeiras	600.000,00	—
Prejuízo Inicial do CM	3.123.469,19	48.761,81

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a seguir o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO encerrado em 31.12.81.
Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer outros esclarecimentos adicionais.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as diretrizes emanadas na Lei 6.404/76 e o DL 1.598/77, compatíveis no caso. 2 - A Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram contabilizadas em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei 6.404/76 em seu art. 185. 3 - O Capital Social é constituído por 90.000.000 ações Ordinárias e Preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma.

LONGINO NEVES DE ARAÚJO
Diretor Presidente

ROBERTO MACHADO NEVES
Diretor Financeiro

EURÍPEDES CARVALHO DE ALMEIDA
TC. CRC/GO 4.106-S-508 - PA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 5141 — Dia: 16.07.82)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **EVA ANDERSEN PINHEIRO**

D. Pessoal
PORTARIA N. 5.227 DE 15 DE JULHO DE 1982
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 104 da Constituição Política do Estado, EVANDRO MARQUES MAUÉS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Controle Externo - Classe "A" (TC — AC — 031.9), do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 2013 - Dia 16.07.82)

D. Pessoal
PORTARIA N. 5.228 DE 15 DE JULHO DE 1982
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
EXONERAR do cargo em comissão de Assessor Contábil,

MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 2013)

D. Pessoal
PORTARIA N. 5.229 DE 15 DE JULHO DE 1982
A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 104 da Constituição Política do Estado, MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Controle Externo - Classe "A" (TC—AC—031.9), do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de julho de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
(G. Reg. n. 2013)

TRIBUNAL ELEITORAL

Des. **NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**

PORTARIA Nº 397

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR EX-OFFICIO, de acordo com o art. 6º da Lei 6081/74, combinado com o art. 6º, parágrafo único da Resolução 9648/74, do Colendo T.S.E., MARIA HELENA LOBO CAVALLARE, Técnico Judiciário, Classe Especial, deste T.R.E. do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código DAS-1, Grupo Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal do T.R.E. do Pará, com exercício na Coordenação Administrativa.

Publique-se e registre-se.
Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 398

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
EXONERAR EX-OFFICIO, de acordo com o art. 6º da Lei 6081/74, combinado com o art. 6º, parágrafo único da Resolução 9648/74, do Colendo T.S.E., GUAJARINA MONTEIRO DE SOUZA, Técnico Judiciário, classe C, deste T.R.E., do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código DAS-1, Grupo Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal do T.R.E. do Pará, com exercício na Coordenação Eleitoral.

Publique-se e registre-se.
Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 399

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o art. 32 do Regulamento da Secretaria, PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, da função de Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Le-

gilação, Código DAI-111.1, do Serviço do Pessoal, do Quadro deste Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 400

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o art. 32 do regulamento da Secretaria, CÉLIA MAIA KOURI, Aux. Judiciário, Classe Especial, da função de Chefe do Serviço de Pessoal, Cód. DAI-111.2, do Quadro deste Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 401

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o art. 32 do Regulamento da Secretaria, MARIA LUIZA NEGREIROS, Técnico Judiciário, Classe Especial, da função de Chefe dos Serviços Gerais, Cód. 111.2, do Serviço do Pessoal, do Quadro deste Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 402

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o art. 32 do Regulamento da Secretaria, IVETE SANTANA TADAIESKI, Auxiliar Judiciário, classe B, da função de Chefe do Setor de Fichário Geral, Cód. DAI-111.1, do Serviço Cadastral, do Quadro deste Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 403

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o art. 32 do Regulamento da Secretaria, ALFREDO BATISTA DE LIMA, Auxiliar Judiciário, Classe B, da função de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, Cód. DAI-111.1, dos Serviços Gerais, do Quadro deste Tribunal Regional Eleitoral.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 404

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DISPENSAR, de acordo com o art. 32 do Regulamento da Secretaria, WALKYRIA ALVES DE REZENDE, Técnico Judiciário, Classe C, do Quadro de Pessoal deste T.R., das funções de Assistente da Diretoria Geral, código DAI-112.2, do mesmo quadro.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 405

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei 6081, de 10.07.74, combinado com o Parágrafo único, art. 6º, da Resolução 4048/74, do T.S.E., Maria Luiza Negreiros, Técnico Judiciário, classe Especial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional, para exercer em Comissão, o cargo de Diretor de Secretaria, DAS-1, do Cargo Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria do Tribunal Eleitoral, com exercício na Coordenação Eleitoral, em vaga aberta com a exoneração de Guajarina Monteiro de Souza.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. - nº 2012)

PORTARIA Nº 406

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei 6.081, de 10.07.74, combinado com o Parágrafo Único, art. 6º, da Resolução nº 4.048/74, do T.S.E., Walkyria Alves de Rezende, Técnico Judiciário, classe C, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional, para exercer, em Comissão, o cargo de Diretor de Secretaria, DAS-1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com exercício na Coordenação Administrativa, em vaga aberta com a exoneração de Maria Helena Lobo Cavallare.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. - nº 2012)

PORTARIA Nº 407

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe Especial, do Quadro de Pessoal deste T.R., para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, do mesmo Quadro, na vaga resultante da dispensa de Célia Maria Kouri.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. - nº 2012)

PORTARIA Nº 408

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES, Técnico Judiciário, Classe B, do Quadro de Pessoal deste T.R.E..

para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Legislação, Código DAI-111.1, do Serviço de Pessoal deste T.R., em vaga aberta com a dispensa de Plínio Alves da Silva Filho.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 409

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, CÉLIA MAIA KOURI, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, do Quadro de Pessoal deste T.R.E., para exercer a função de Chefe do Setor de Seleção, Treinamento e Assistência, Código, DAI-111.1, do Serviço de Pessoal deste T.R., em vaga proveniente da criação da função nº 01/75, deste T.R.E.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 410

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA HELENA LOBO CAVALLARE, Técnico Judiciário, Classe Especial, do Quadro de Pessoal deste T.R.E., para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Código DAI-111.1, do Serviço de Pessoal deste T.R., em vaga resultante da dispensa de Maria Luiza Negreiros.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 411

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, IVETE SANTANA TADAIESKY, Auxiliar Judiciário, Classe B, do Quadro de Pessoal deste T.R.E., para exercer a função de chefe do Setor de Jurisprudência, Divulgação e Estatística, Código DAI-111.1, do Serviço Judiciário deste T.R., em vaga proveniente da criação da função, pela Resolução 01/75, do T.R.E.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

PORTARIA Nº 412

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, GUAJARINA MONTEIRO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Classe C, do Quadro de Pessoal deste T.R.E., para exercer a função de Chefe do Setor de Registros Políticos e Partidários, Código DAI-111.1, do Serviço Cadastral deste T.R., em vaga proveniente da criação da função pela Resolução 01/75, do T.R.E.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 2012)

CARTÓRIO ELEITORAL
DA 30ª ZONA/BELÉM

PORTARIA Nº 08/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Designar o Sr. Tomé da Cunha e Souza, Escrevente Juramentado do Termo Judiciário de Acará, para, como Observador da Justiça Eleitoral, acompanhar a Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que se realizará no município de Acará, no dia 17 de julho do corrente ano, a partir das 09 horas.

Cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona/Belém

(G. Reg. - nº 2011)

PORTARIA Nº 09/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Designar o Dr. Tomé da Cunha e Souza, Escrevente Juramentado do Termo Judiciário de Acará, para, como Observador da Justiça Eleitoral, acompanhar a Convenção Municipal do Partido Democrático Social (PDS), na cidade de Acará, no dia 25.07.82, a partir das 8 horas.

Cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona/Belém

(G. Reg. - nº 2011)

PORTARIA Nº 10/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Designar o Sr. Severino Gomes da Silva, Juiz Suplente de Pretor do Termo Judiciário de Bujaru, para, como Observador da Justiça Eleitoral, acompanhar os trabalhos da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), na cidade de Bujaru, no dia 18 de julho do corrente ano, às 16 horas.

Cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona/Belém

(G. Reg. - nº 2011)

PORTARIA Nº 11/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Designar o Sr. Agildo da Costa Campos, Escrivão do Termo Judiciário de Barcarena, para, como Observador da Justiça Eleitoral, acompanhar os trabalhos da Convenção Municipal do Partido Democrático Social (PDS), na cidade de Barcarena, no dia 18.07.82.

Cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona/Belém

(G. Reg. - nº 2011)

PORTARIA Nº 12/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc....

RESOLVE:

Designar a Sra. Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã desta 30ª Zona Eleitoral, para, como Observadora da Justiça Eleitoral, acompanhar a Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), na cidade de Ananindeua, no dia 18.07.82.

Cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona/Belém

(G. Reg. - nº 2011)

PORTARIA Nº 13/82

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Designar a Dra. Roma Keiko Kobayashi, Pretora do Termo Judiciário de Barcarena, para, como Observadora da Justiça Eleitoral, acompanhar os trabalhos da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), na cidade de Barcarena, no dia 18.07.82, a partir das 10 horas.

Cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona/Belém

(G. Reg. - nº 2011)

EDITAL Nº 59

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social - P.D.S., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Bragança, com a seguinte constituição:

DIRETÓRIO: Eustaquillino Tannus Casseb, Raimundo Arsenio Pinheiro da Costa, Raimundo Ramos de Lima, Hilário Augusto Ferreira Filho, Manoel Antônio de Souza, José Ribamar de Souza Rosa, Antônio da Silva Pereira, José Maria Machado Cardoso, Chaquim Fonseca Casseb, Alcides da Silveira Santos Castanho, João Ismael Nunes, Paulo Antônio de Souza, Misael Gomes do Rosário, João Paes Ramos, Raimundo Bezerra da Silva, Benedito Sales da Costa, Gerson Alves Guimarães, Sérgio da Silveira Ramos, Aroldo Nazareno Rodrigues de Lima, Sebastião Pereira da Silva, Mário Queiroz do Rosário.

SUPLENTE: Antônio Luiz de Vasconcelos Pereira, Derclo Ribeiro Soeiro, Nilton de Souza Barroso, Sebastiana Melo Alves, Antônio Pereira Filho, Valentim Ferreira da Silva, Vicente Monteiro da Rosa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Alves da Mota
SUPLENTE DE DELEGADO: José Maria Machado Cardoso
COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: José Maria Machado Cardoso

VICE-PRESIDENTE: Hilário Augusto Ferreira Filho

SECRETÁRIO: Antônio da Silva Pereira

TESOUREIRO: Gerson Alves Guimarães

LÍDER: Eustaquillino Tannus Casseb

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. - nº 2009 - Dia: 16/07/82)

EDITAL Nº 60

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e para os efeitos do artigo 91, da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Gurupá, com a seguinte constituição:

DIRETÓRIO: Sandoval da Silva Belo, José Mac Dowel Torres Alves, José Augusto Paula da Silva, José Maria da Silva Filho, Miraci Pantoja Alves, Paulo Rosa da Costa, Antonio de Padua Camarão, Feliciano Pinheiro Braga, Maria Lucia da Silva Jorge, Antônio Carvalho dos Santos, Maria da Glória Campos Alves, Maria Benedita Pantoja da Costa, Pedro Pereira de Almeida, Raimundo Gonçalves Alho, Catarina Carvalho dos Santos, Manoel Gonçalves Alho, Pedro Araujo da Silva, Manoel Bianor Palheta, José Antônio Martins de Souza, Osmar Duarte Pantoja, João Fernando Braga de Albuquerque.

SUPLENTE: Terezinha Dias, Sebastião Palheta Filho, Odete Duarte Gomes, Manoel Primavera Palheta, Marina Maria Duarte Pantoja, Clarice Lima Benaion, João Vaz da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sandoval da Silva Belo

SUPLENTE DE DELEGADO: José Augusto Paula da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Sandoval da Silva Belo

VICE-PRESIDENTE: Maria Benedita Pantoja da Costa

SECRETÁRIO: Maria Lúcia da Silva Jorge

TESOUREIRO: José Augusto Paula da Silva

LÍDER DA BANCADA NA CÂMARA MUNICIPAL: Vereador Sandoval da Silva Belo

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Miraci Pantoja Alves, José Antonio Martins de Souza.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de julho de 1982.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 2009 - Dia: 16/07/82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 8109

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

APELANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

APELADA: JOAQUINA-PIMENTEL JENNER

RELATOR: DR. NELSON AMORIM

I - Aposentadoria compulsória de funcionária aos trinta anos de serviço, nulidade;

II - Ato que torna sem efeito decreto de aposentadoria, não pode implicar em simples reversão de que trata o Estatuto dos Funcionários Públicos, mas invalida o ato anterior, que se afastou da lei. Por mero equívoco ou por dolo. Gerando para a funcionária prejudicada, direito ao ressarcimento de todos os prejuízos sofridos pelo indevido afastamento de seu cargo;

III - O fato do prejudicado quedar-se inerte durante dois anos, não significa abdicação de seu direito de recorrer às vias judiciais para o reparo da injustiça, o qual, só prescreve em

cinco anos ex-vi do decreto 10.910, de 06.01.32 e decreto 4.597, de 19.08.42.

IV - Apelação improvida.

Vistos, etc...

Acórdam, os juizes da Egrégia Segunda Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente, em negar provimento, à apelação para confirmar a sentença apelada.

Belém, 24 de junho de 1982.

Des. MANOEL DE CRISTO A. FILHO

Presidente

Des. NELSON SILVESTRE R. AMORIM

Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de julho de 1982.

REGINA LÚCIA GOMES

Aux.-PJ-AU-032.3

(G. Reg. nº 2001)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 1982 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ

ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

2ª VARA

Petição de: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, por seu advogado dr. Antonete Machado, requerendo a apuração do saldo devedor na ação executiva hipotecária movida contra João Oliveira, digo, João Pereira de Oliveira Filho.

Desp.: - N.A. À conta.

3ª VARA

Proc. nº 91/82 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adva.: - Maria da Glória Maroja

Ex.: - Antonio Rodrigues Lima

Desp.: - À conta.

Proc. nº 321/82 FALÊNCIA

Req.: - Têxtil Pereira Rossi Ind. e Com. Ltda.

Adv.: - Gilberto Batista Diniz

Req.: - José Assis Pereira

Desp.: - Cite-se conforme pedido.

Petição de: - Cinema de Arte do Pará Ltda., por seu advogado dr. Raimundo Costa, requerendo o depósito do mês de junho último, na ação de Consignação em Pagamento que move contra ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição e outra.

Desp.: - N.A. Voltem conclusos.

4ª VARA

Proc. nº 361/82 DESPEJO

Aut.: - Alberto Farias Coelho

Adv.: - Luís Roberto Meira

Réu: - Sílvio Manoel Afalo

Desp.: - Cite-se na forma da lei.

Proc. nº 434/81 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário

Adv.: - Gerson de O. Souza

Ex.: - Manoel Cardoso Júnior

Desp.: - Como requer.

5ª VARA

Proc. nº 401/81 FALÊNCIA

Aut.: - Produtos Alimentícios Royal Ltda.

Adv.: - Stélio M. de Souza Barros

Réu: - Hércules Ind. Com. e Rep. Ltda.

Desp.: - Ao contador do Juízo, após conclusos.

Proc. nº 337/82 EXECUÇÃO

Ex.: - ATS - Amazon Travel Service Ltda.

Adv.: - Loris Vilas Boas

Ex.: - Engenorte Ltda.

Adva.: - Iolene Barros

Desp.: - Ao contador do Juízo, arbitrando os honorários advocatícios em 15% sobre o valor do débito.

Petição de: - José Nazareno Silva do Vale, por seu advogado dr. Moacir Moraes Filho, reiterando o seu pedido formulado nos autos de Arrolamento dos bens ficados por falecimento de Gregório Antonio do Vale e outra.

Desp.: - N.A. Cls.

Petição de: - Petróleo Brasileiro S/A. - PETROBRÁS, por seu advogado dr. Antonio G. B. Nascimento, contraminutando os termos da contestação apresentada na ação Ordinária de Indenização movida contra Banco da Amazônia S/A.

Desp.: - N.A. Cls.

6ª VARA

Proc. nº 78/82 EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb.: - Companhia Industrial do Brasil e outra

Adva.: - Maria da C. Cardoso Mendes

Emb.: - Banco Nacional S/A.

Adv.: - Adherbal M. Mattos

Desp.: - Manifeste-se o embargado sobre o pedido de fls. 27/28, no prazo de cinco dias.

Proc. nº 274/82 DESPEJO

Aut.: - Janari Wanderley Tavares Vieira

Adv.: - Francisco Barreto Lobato

Réu: - Ubiracy Nazareno Castilho Bezerra

Adv.: - Em causa própria

Desp.: - Designo o dia 04/08/1982, às 11 hs., para a purgação da mora, devendo ser pago os aluguéis vencidos até a data da purgação, custas, e despesas judiciais, correção monetária, e honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da causa. Intimem-se.

7ª VARA

Petição de: - Maria Eunice da Silva Gonçalves, por seu advogado dr. Adalberto A. de Souza, requerendo a ação de Alimentos contra seu marido Antonio Maria Rodrigues.

Desp.: - D.A. Cls.

Proc. nº 340/82

RENOVATÓRIA

Aut.: - A. Bastos & Cia. Ltda.

Adv.: - Artemis Leite da Silva

Réu: - Maria Elisa Baptista Murisset

Desp.: - Aguardem em Cartório o prazo da contestação.

Proc. nº 175/82

EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Reinaldo C. Miranda

Ex.: - Raimunda Nonato Silva da Cunha e s/ marido.

Sent.: - Vistos, etc... Aplicando o disposto no art. 7º da lei nº 5741, de 1º/12/1977, adjudico à exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado objeto desta ação para que produza seus efeitos legais, ficando a executada Raimunda Nonato Silva da Cunha e seu marido Epifânio Soares da Cunha, desobrigados de pagarem o restante da dívida. Decorrido o prazo legal, e pagos os impostos devidos, expeça-se a Carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

9ª VARA

Petição de: - Primar S/A, por seu advogado dr. Haroldo A. dos Santos, interpondo apelação nos Embargos do Devedor que opôs contra Morbel Ltda.

Desp.: - N.A. Cls.

11ª VARA

Petição de: - Olivetti do Brasil S/A., por seu advogado dr. Afonso V. Cardoso, requerendo desistência da ação de Apreensão e Depósito movida contra Eccir - Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.

Desp.: - N.A. ao contador do Juízo, após conclusos.

Proc. nº 49/82

RENOVATÓRIA

Aut.: - Lanche do Povo Limitada

Adv.: - Antonio dos Santos Dias

Réu: - Antonio Gomes dos Reis

Adv.: - Francisco Brasil Monteiro

Desp.: - Aguarde-se a titular.

JUIZO DE DIREITO DAS 1ªs e 3ªs VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Humberto Castro, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - EMBARGOS - Requerente - Adélio Valente Pinto - Embargada - Carta Precatória oriunda da 40ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro-RJ. Despacho: "Aguarde-se o titular". Advogados Drs. José Manoel Reis Ferreira, Rosa Cristina Glória Santos e Miguel Brasil Cunha.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Joaquim Nunes de Almeida - Requerimentos de Ana Maria de Almeida Cavalcante - Despachos: "R. H. Juntem-se aos autos, digam os interessados". Advogados drs. Carlos Ferro Silva, Pedro Crispino, Afonso Nazare Jorge.

1ª Vara - TUTELA - Menor: Daniela Souza Cintra - Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogados drs. Jorge Cunha da Gama Malcher e Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros e Luiz Carlos Fontenelle Cerqueira.

1ª Vara - SOBREPARTILHA - Mimoso Bedran Bechara - Despacho: "Aguarde-se o titular". Advogados drs. Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, José Manoel Reis Ferreira, Vinicius Hesketh, Antonio Jorge Abelém, Rosa Cristina Glória Santos.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerentes: - Ison Ribeiro dos Santos e outros. Despacho: "Vistos, etc... Defiro o pedido; expeça-se o competente Alvará, obedecidas as formalidades e cautelas legais". Advogado dr. Antonio César Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara - TUTELA - Requerente: - Fátima Maria Nascimento Silva - Menores: Reginaldo Pinheiro do Nascimento e

outros. Despacho: "R.H. A. Conclusos". Advogado dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Floriano Peixoto de Moraes. Sentença: "Julgo por sentença o cálculo de fls. 225 para que produza seus efeitos legais. Oficie-se à Receita Federal; expçam-se as competentes guias". Advogados drs. Antonio Erlindo Braga, João Diogo Sales Moreira, Aurélio Corrêa do Carmo e Nathanael Farias Leitão.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Albino de Oliveira Trindade. Despacho: "À distribuição de cartório". Requerente: 1º Curador Geral de Interditos.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Luiza Dantas Silva - Sentença: "Isto Posto - Comprovada a incapacidade da paciente, julgo procedente a presente Ação de Interdição, decretando assim a interdição de Luiza Dantas Silva, nomeando Maria Josefina Coutinho Silva, para desempenhar as funções de Curadora, devendo prestar o compromisso legal, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Publique-se, Registre-se, Intime-se". Defensor dr. J.J. da Fonseca.

3ª Vara - JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA. Requerente: Raimunda da Cruz e Silva - Despacho: "Designo o dia 15 de julho de 1982, às 10,30 horas, para realização da audiência, cientes os interessados". Advogado dr. Alcides da Silva Alcântara.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Honório Fernandes de Lima - Sentença: "Isto posto - Comprovada a incapacidade do paciente, julgo procedente a presente Ação de Interdição, decretando assim a interdição de Honório Fernandes de Lima, nomeando Bertina Silva de Lima, para desempenhar as funções de Curadora, devendo prestar o compromisso legal, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Publique-se, Registre-se e Intime-se". Advogado dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Maria Clara de Aragão Barbosa - Despacho: "Digam os interessados". Advogados drs. José Maria Pereira da Silva e Adilson Galvão Verçosa.

3ª Vara - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Agravante: Nila Nazaré Maia de Lima - Agravado: Newton José Maia - Despacho: "Forme-se o Agravo trasladando as peças necessárias, obedecidas as formalidades e cautelas legais". Advogadas dras. Joselisa Corte Kauffman e Vera Pandolfo Ribeiro.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Diomed Nobre de Miranda - Despacho: "Designo o 21 de julho de 1982, às 10,30 horas, para realização da audiência, cientes as partes, nomeando o Dr. Adil Salgado Vieira, defensor do paciente".

Belém, 13 de julho de 1982
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

RESENHA DO DIA 13 DE JULHO DE 1982
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

6ª VARA CÍVEL

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Hinton Beltrão dos Santos
Adv.: José Lívio dos Santos Barbalho
Réu: Mário Vasconcelos
Adv.: Luiz Orlando Guedes Sampaio
Desp.: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intime-se o apelado. Em, 25/06/82. (a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara, resp. pela 6ª Vara Cível.

2ª PRETORIA DO CÍVEL:

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Adélia Abdon dos Santos
Adv.: Neide Pereira Teixeira
Réu: Juraci Vaz Fonseca
Adva.: Wanilce Rodrigues Miranda Scerni
Desp.: A patrona da autora para que apresente seu memorial, devidamente formalizado. Int. Belém, 08.07.82. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO

Aut.: Joana Pantoja Oliveira
Adva.: Joselisa Corte Kauffman
Ré: Maria Cristina Dias dos Santos
Adv.: Manoel Freire Menezes
Desp.: - Renovem-se as diligências para o dia 09 de agosto, às 10:00 hs., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 08.07.82. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Doralice Consolação Teixeira Ladeira
Adva.: Maria do Carmo Costa

Ré: Maria Olinda Matos Heick

Adva.: Ester de Moraes Neves

Desp.: Diga à autora sobre o pedido formulados, às fls... 41 e não havendo oposição, voltem conclusos para homologação. Int. Belém, 08.07.82. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Lourival Antônio Vilhena
Adv.: Jair Albano Loureiro
Réu: Jorge Abraão Hage
Adv.: Joaquim Lemos Gomes de Souza
Desp.: -I - Defiro o pedido de fls. 27. II - Nada a sanear, designo o dia 23 de agosto, às 10:00 hs., para audiência de julgamento, onde admitirei prova testemunhal. Int. Belém, 12.07.82. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Aut.: Dolores de Souza Ribeiro
Adv.: Ronaldo Barata
Ré: Maria Carvalho
Desp.: A. Cite-se. Belém, 09.07.82. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Zilda Maria Caldas Carvalho
Adv.: Adil Salgado Vieira
Réu: Adalberto Medeiros Branco
Desp.: A. Cite-se, designado o dia 03 de agosto, às 10:00 hs., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Belém, 12.07.82. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 13 DE JULHO DE 1982

Autos Cíveis de Ação de Alimentos - Autora: Ana Maria das Mercês Sardinha - Adva.: Dra. Maria Emília Rebêlo de Oliveira. Réu: Antonio Sardinha - Sentença de conclusão seguinte: Concordando os dois - pai e mãe - no montante da pensão alimentícia do menor e tendo anuência do Ministério Público, julgo procedente a presente ação e arbitro a pensão alimentícia definitiva em 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens do réu, excluídos os descontos necessários. Condeno mais o réu, ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Belém, 18 de março de 1982. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Alimentos - Autora: Neuza Manito dos Santos (Adv. Dr. Rubens Mota). Réu: Rocimar Miranda Santos (Adv. Dr. Horácio Lima de Siqueira). Despacho: Manifeste-se à autora sobre o alegado às fls. 41. Belém, 13 de julho de 1982. Dra. Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito da 7ª Vara da Capital, em exercício.

Autos Cíveis de Alimentos - Autora: Walcimira de Nazaré Marçal Corrêa (Adva. Dra. Antonete Machado) Réu: Carlos Alberto Corrêa (Adv. Dr. José Antonio Coelho). Sentença de conclusão seguinte: Vistos, etc... Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. I. Belém, 08 de julho de 1982. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da Capital. Atrasado por excesso de serviço.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

CARTÓRIO SARMENTO
(RESENHA DO DIA 13/07/82)

JUIZO DA 1ª VARA

AÇÃO DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Requerente: - José Pereira Monteiro
Adv.: Paulo Ernesto de Souza
Requerida: Encol S/A., Engenharia, Comércio e Indústria
Adva.: Isabel Cristina Ribeiro
Despacho: - Aguarde-se a volta do titular.

JUIZO DA 11ª VARA

AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extra-Judicial
Adv.: - Gérson de Oliveira Souza
Réus: Mário e Silva Feio e sua mulher
Despacho: - Digam os interessados.

JUIZA DE 7ª VARA

AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: Jaime Nunes Fernandes Rendeiro
Adv.: Frederico Coelho de Souza

Requerida: - Maria de Fátima Nunes Botelho
 Adv.: Artemis Leite da Silva
 Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 15/
 10/82, às 09:00 horas.
JUIZO DA 8ª VARA
AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embargante: Isaac Aguiar
 Adv.: Mário Ferreira Vieira
 Embargado: Unibanco, União de Bancos Brasileiros S/A.
 Despacho: - Aguardar a titular.

RESENHA DO DIA 13 DE JULHO DE 1982
 CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
 CARTÓRIO PEPES

1ª VARA

Processo nº 670-05-81 - AÇÃO EXECUTIVA
HIPOTECÁRIA
 Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adv. Wilton Nery)
 Executados: Antonio Inácio Rodrigues e s/ mulher Fátima Nazaré Reis Rodrigues.
 Despacho: "R.H. Prossiga-se na execução, de acordo com a lei. Belém, 12 de julho de 1982".

1ª VARA

Processo nº 618-19-81 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Exequente: Saliba Filhos & Companhia Limitada - (Adv. Marco Buarque)
 Executados: Morada, Imóveis - Planejamento, Incorporação e Vendas de Imóveis - (Adv. Vicente Ferreira Sales)
 Despacho: "N.A. Como requer".

3ª VARA

Processo nº 673-04-81 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adv. Wilton Nery)
 Executados: Roberto Silva do Espírito Santo e Nilza Alfenas do Espírito Santo.
 Despacho: "R.H. Digam os interessados".

4ª VARA

Processo nº 109-01-82 - AÇÃO EXECUTIVA
HIPOTECÁRIA
 Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adv. Wilton Nery)
 Executado: Carlos Augusto Alves Correia
 Despacho: "Defiro o pedido supra".

4ª VARA

Processo nº 594-02-81 - AÇÃO EXECUTIVA
HIPOTECÁRIA
 Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adv. Wilton Nery)
 Executado: Haroldo Francisco Lobato Ribeiro
 Despacho: "Defiro o pedido supra".

4ª VARA

Processo nº 171-03-82 - AÇÃO EXECUTIVA
HIPOTECÁRIA
 Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adv. Wilton Nery)
 Executada: Maria de Fátima de Araújo Monteiro
 Sentença: "Vistos, etc... Adjudico, para os devidos e legais efeitos, o imóvel hipotecado à exequente, exonerando em consequência, a executada da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se a Carta de Adjudicação. Belém, 12 de julho de 1982. a) Dr. Humberto de Castro".

4ª VARA

Processo nº 76-03-82 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
 Exequente: Oficina Mecânica N. S. de Nazaré - (Adv. Luiz Martins de Aragão)
 Executado: Francisco Dantas de Souza
 Despacho: "N.A. Como requer. Intime-se".

7ª VARA

Processo nº 353-01-82 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO
JUDICIAL
 Requerente: Wilson da Silva Tavares - (Adv. Paulo Afonso Falcão)
 Requerida: Raimunda Rufina Tavares
 Despacho: "R. hoje. Designo o dia 09-09-1982, às 9:30 hs. para a conciliação. Intimem-se".

RESENHA DO DIA 13 DE JULHO DE 1982
 CARTÓRIO PEPES

7ª VARA

Processo nº 401-04-81 - AÇÃO DE DIVÓRCIO
CONSENSUAL
 Requerentes: Walmir Ferreira Guimarães e Maria Luíza Souza Guimarães - (Adv. Neomício Lobo Nobre)
 Sentença: "Vistos, etc... Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 18, e em consequência decreto o Divórcio Consensual de Walmir Ferreira Guimarães e Maria Luíza Souza Guimarães, ficando dissolvido o casamento, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Maria Luíza Gonçalves Guimarães. Decorrido o prazo legal, expeça-se Carta Precatória, à Comarca de Capanema, para a Averbação no Registro Civil. Custas "ex-lege". P.I.R. Belém, 09 de julho de 1982. a) Maria Helena Couceiro Simões, Resp. p/ 7ª Vara".

8ª VARA

Processo nº 43-01-81 - AÇÃO SUMARÍSSIMA
 Autor: Afonso Domingos de Barros - (Adv. Milton Alencar Vieira)
 Ré: Maria Terezinha Camurça de Menezes Chacon
 Despacho: "N.A. À Conta".

9ª VARA

Processo nº 195-02-81 - AÇÃO ORDINÁRIA DE
SEPARAÇÃO
 Requerente: Evanir Gomes da Silva - (Adv. Edith da Conceição R. Lobo)
 Requerida: Elizabete Rodrigues da Silva
 Sentença: "Vistos, etc... Julgo Procedente a presente ação e decreto a separação judicial do casal Evanir Gomes da Silva e Elizabete Rodrigues da Silva, por culpa da mulher, ora ré, perdendo esta o direito à pensão alimentícia, por parte do marido e também o direito de usar o nome do autor. O filho menor, Sander Rodrigues da Silva, permanecerá sob a guarda, do pai, ora autor. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 08 de julho de 1982. a) - Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos".

* Republicada por incorreção.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 13 DE JULHO DE 1982

Juízo da 3ª Vara - BUSCA E APREENSÃO
 Requerente: Belauto Administradora Ltda - Adv. Augusto R. K. de Araújo
 Requerido: Raimundo Antonio Imbiriba Machado - Adv. Walmir S. Souza
 Despacho: Diga a parte interessada tendo em vista a petição de fls. 31 dos autos.
ANULATÓRIA
 Requerente: Marlene Damasceno de Lima - Adv. Edna Souza
 Requerido: Raimundo Studito N. de O. Pimentel - Adv. Moura Palha
 Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 48 dos autos.
 Juízo da 7ª Vara
 Requerimento de Eliana Maria Filgueiras Di Micele, nos autos da Ação de Separação, com seu marido Joaquim Albenisio Gomes da Silveira, requerendo pensão alimentícia e entrega dos filhos à requerente. Adv. Tereza Cristina Barata de Lima
 Despacho: N. A. Conclusos.
 Juízo da 8ª Vara
 Requerimento de Waldemir Buarque de Gusmão, nos autos da Ação de Divórcio que move contra Maria de Lourdes Pastana de Gusmão, requerendo juntada dos editais publicados - Adv. José Lobato Maia
 Despacho: J. aos autos.
 Requerimento de Darlo Zinho de Oliveira e Raimunda Maria do S. Oliveira e Elza Rosa da Silva Oliveira, nos autos da Ação de Reparação de Danos que lhes move Maria Auxiliadora Noronha Martins, apelando da sentença. Adv. Carlos Hachem Chaves.
 Despacho: N. A. Conclusos.
 Juízo da 9ª Vara
 Requerimento de Aylice Miranda, nos autos de Inventário de Antonio Jesus Oliveira Miranda, dizendo que nos autos consta recibo de compra do lote de terreno, suprimindo assim a falha no laudo de avaliação. Adv. José Paulo Quelroz.
 Despacho: N. A. Conclusos.

Julço da 11ª Vara

Requerimento de Marla do Carmo Alonso Monarcha, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que move contra Antonio Raimundo de Carvalho, indicando como prova fatal o Instrumento Público de fls. e requer ainda o julgamento antecipado da lide. Adv. Normando do Carmo Borges.

Despacho: N. A. Conclusos.

Julço da 8ª Vara

Requerimento de Equilab - Equipamentos e Produtos para Laboratório e Representações Ltda, nos autos da Ação de Execução que lhe move Becton Dickinson Cirúrgias S/A, requerendo a remessa dos autos a contadora para pagamento - Adv. Paulo Sérgio Moraes

Despacho: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
ESCRIVÃO TRINDADE FILHO
RESENHA DE 13 DE JULHO DE 1982

Dr. PEDRO PAULO MARTINS - Resp. p/ 2ª Vara
Proc. nº - Apelação Cível

Apelante: Arlollito Penís - Adv. Dr. Flávio Maroja
Apelado: Germano Duarte & Cia Ltda - Adv. Dr. José H. Lima
Desp: À conta.

Proc. nº 6118 - Executiva Hipotecária
Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A - Adv. Dr. Milton

Nobre

Executados: Milton Cohen Ferreira e s/ esposa
Desp: R.H. Expeça-se o competente mandado, para os devidos fins de direito e na forma da lei.

Proc. nº 5997 - Executiva Hipotecária
Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S.A. - Adv. Dr. M.

Nobre

Executados: Eulino Moraes da Silva e s/ esposa
Sentença: R. H. Homologo por sentença. Adjudicação do imóvel, praxeado, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais, e em direito admitidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 6114 - Executiva Hipotecária
Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S.A. - Adv. Dr. Walter

Oliva

Executado: Oriando Wallace da Silva Mota
Sentença: Idem ao de cima.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS - 3ª VARA
Proc. nº 6005 - Executiva Hipotecária
Exequente: Socilar Crédito Imobiliário S.A. - Adv. Dr. Ely Gomes

mes

Executado: Olcir Castelo Branco Furtado
Sentença: Idem ao de cima.

Proc. nº 5945 - Ordinária de Imissão de Posse - Rito Sumaríssimo.

Requerentes: Eudocy da Fonseca Pereira e s/mulher - Adv. Dr. Iranildo de Paiva

Requeridos: Octávio Pinheiro Bezerra e s/mulher - Adv. Dr. Haroldo Guilherme P. da Silva

Desp: R.H. Chamo o processo a ordem, para tornar sem efeito o despacho exarado por este Julço, às fls. 21, dos autos, para converter o presente processo, e era em rito sumaríssimo, para rito ordinário, tudo em vista a impugnação ao valor da causa, ter sido julgada procedente por este Julço, cujo valor não comporta aquele rito. Como isso, devem os requerentes manifestarem-se no processo de conformidade com a lei. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dra. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES - Resp. p/ 6ª Vara
Proc. nº 6346 - Inventário
Inventariante: Fazenda Pública do Estado - Adv. Dr. Bichara

Neto

Inventariados: Ester Melul Aguiar, Leão Samuel Benchmol e Isaac Leão Aguiar.

Desp: Nomeio inventariante Elias Isaac Aguiar, o qual deverá prestar o compromisso e fazer a declaração de herdeiros e de bens, na forma da lei.

Dra. MARIA LUCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS - Resp. p/ 8ª Vara

Proc nº 5048 - Ordinária Possessória
Requerente: Aurora Gonçalves da Silva - Adv. Dr. Ademar

Kato

Requeridos: José Sardo Leão e s/mulher (Manoel Sardo Leão) Adv. Ophir Coutinho

Desp: Designo o dia 19 de outubro, 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento, ciente as partes e o M.P.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Titular do Cartório do 5º Ofício

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 13.07.82

SEGUNDA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: F. M. Zamora (Adv. Pojucan Tavares)

Réu: Francisco Ribeiro França (Adv. Elias Pinto de Almeida)

Despacho: Conclusos. Em 13.07.82. (a) Pedro Paulo Martins,

resp. p/2ª Vara do Cível e Comércio

TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Exequente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adva. Antonete Machado)

Exeutados: Josemill de Souza e sua mulher

Despacho: Publiquem-se editais na forma da lei, pelo prazo

de dez (10) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Em, 13.07.82. (a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO

Autor: José Lopes de Oliveira (Adv. Francisco Brasil Monteiro)

Réu: Paulo Teixeira Albuquerque (Adv. Alcides Alcantara)

Despacho: Conclusos. Em 06.07.82 (a) Pedro Paulo Martins)

CONSIGNAÇÃO

Autor: Paulo Teixeira Albuquerque (Adv. Alcides Alcantara)

Réu: José Lopes de Oliveira (Adv. Francisco Monteiro)

Despacho: À conta. Em 13.07.82. (a) Pedro Paulo Martins.

SEXTA VARA

SUMARISSIMO

Autor: Manoel Tibiriça Portugal (Adv. Domingos da Costa e Adva. Maria Chaves)

Ré: Secretaria de Viação e Obras Públicas (Adv. Marco Aurelio Buarque)

Despacho: Subam os autos ao Egrório Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas legais. Belém, 12.07.1982 (a) Maria Helena Couceiro Simões), resp. p/ 6ª Vara do Cível

REINTEGRAÇÃO

Autora: Fundação Desportiva Paraense F.D.P (Adv. Felipe Melo Filho)

Ré: Transportes Pesados Citrama Ltda.

Despacho: Designo o dia 31.08.82, às 11 horas, para a justificação prévia, que se faz necessária. Cite-se e Intime-se. Belém, 08.07.82 (a) Maria Helena Couceiro Simões, resp. p/ 6ª Vara Cível.

BUSCA E APREENSÃO - SÉTIMA VARA

Autora: Ford Administração e Consórcios Ltda (Adva. Marla Hesketh)

Réu: Mario Oliveira de Almeida (Adv. Miguel Cunha)

Despacho: Proceda a Impugnação. À nova conta. Belém, 13.07.1982 (a) Maria Helena Couceiro Simões, resp. p/7ª Vara Cível.

OITAVA VARA

DIVÓRCIO

Autor: Joaquim da Silva Bessa (Adv. Roberto Ferreira)

Ré: Ione Lobo de Carvalho (Adva. Marla Maroja)

Despacho: Diga o autor. Em 13.07.82. (a) Maria Lúcia dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara resp. p/ 8ª Vara.

NONA VARA

REINTEGRAÇÃO

Autor: Antonio João de Castro (Adv. Antonio da Costa Filho)

Réu: Adamor da Costa Filho (Adv. Geraldo de Mendonça Rocha)

Despacho: Em provas. 07.07.82. (a) Maria Lúcia dos Santos.

DIVÓRCIO

Autores: Sandoval de Oliveira e Miriam da Silva Oliveira (Adva. Helena Guimarães)

Despacho: N. A. Sim. Em 13.07.82. (a) Maria Lúcia dos Santos.

THEREZINHA QUEIROS

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 13.07.82

2ª Vara - Proc. nº 340/82 - EXECUÇÃO

Aut: Jollybel S/A - Integração Agropecuária

Adv: Carlos Platilha

Ré: Amazônia Agropecuária Imp. Exp. Ltda.

Adv. Rosomiro Arrais

Desp: Diga a parte contrária. Belém, 07.07.82. (a) Pedro Paulo Martins, resp. p/2ª Vara Cível.

6ª Vara - Proc. nº 125/82 - EXECUÇÃO
Aut: Ventiladores e Exaustores da Amazônia Ltda.
Adva: Maria José Correa Ferreira
Réu: José Maria Nascimento
Adv. José Maria Nascimento
Desp: Atendendo que não foi expedido o Mandado de Citação, como certifica o Sr. Escrivão às fls. 20 e 20 vº, procede a Impugnação de fls. 19, voltem os autos à Contadora do Juízo para a devida correção da conta. Belém, 09.07.82. (a) Maria Helena Coucelro Simões, resp. p/ 6ª vara.

7ª Vara - Proc. nº 228/82 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca do Rio de Janeiro
Deprecado: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível
Desp: I - Contados, preparados. II - Devolvam-se os autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Deprecante, com as cautelas legais. Belém, 12.07.82. (a) Maria Helena Coucelro Simões, resp. p/ 7ª Vara Cível.

7ª Vara
Inventariante: Manoel Maria Ferreira
Adv: Alberto Valente do Couto
Inventariado: Joaquim Ferreira
Desp: Digam os interessados sobre o cálculo. Belém, 08.07.82. (a) Maria Helena Coucelro Simões, resp. p/ 7ª Vara Cível.

8ª Vara - Proc. nº 256/82 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará

Deprecado: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível
Desp: À conta. Belém, 12.07.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, resp. p/ 8ª Vara Cível.

8ª Vara - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Aut: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimos
Adv: Laudomício Ferreira
Ré: Maria de Nazaré da Silva Cardoso
Adv. Moacir Guimarães Moraes Filho
Desp: Procéda-se ao depósito. Belém, 12.07.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, resp. p/ 8ª Vara Cível.

8ª Vara - INVENTÁRIO
Inventariante: Nadir Lobo Castelo Branco
Adv: José Maria do Nascimento
Inventariado: Leonardo Pinheiro Lobo
Desp: Em partilha. Belém, 12.07.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, resp. p/ 8ª Vara Cível.

9ª Vara - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut: Antonio Hugo de Moraes
Adv: José Maria da Consolação
Ré: Marcellina Ipiranga Ferreira
Adv: Laércio Martins de Andrade.
Desp: Diga o M. P. Belém, 12.07.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, resp. p/ 8ª Vara Cível.

9ª Vara - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: Araran César de Lucena
Adv: Carlos Affonso
Ré: Maria José Galvão de Lucena
Adva: Nazaré Honória Lira de Abreu Passos

Desp: Nos pedidos que envolvem decisões sobre situações de menores deve o juiz agir com toda a cautela. As crianças, estiveram em seu gabinete, pois a mãe as trouxe, e o filho mais velho de 15 anos, muito amadurecido para sua idade, disse, repetiu várias vezes que desejava ficar com a mãe, pois, embora não fosse maltratado pela madastra, sentia falta do carinho materno. Os bilhetinhos comoventes anexados aos autos retratam bem a carência de afeto materno, que as crianças estavam sentindo. Assim decido nomear a assistente social Marlene Coutinho de Almeida, que deverá prestar compromisso legal no dia 22 de julho em curso, às 11 horas, para efetuar sindicância a fim de verificar a real situação. Deverão ser respondidos os seguintes quesitos: 1 - Os menores Eric César, Helder Marcos e Maria das Graças Galvão de Lucena, estão sendo bem tratados pelo autor Araran César de Lucena, sob o aspecto material (alimentação, roupas, saúde), e moral (boas maneiras, desembaraço). 2 - A ré Maria José Galvão de Lucena, tem condições materiais para assistir os menores? 3 - Deve a Dra. perita contactar com os menores, para que possa informar ao juízo suas inclinações, frente a presente demanda. Belém, 12.07.82. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos.

9ª Vara - INVENTÁRIO
Inventariante: Ondina Lobato D' Aguiar
Adv: Carlos Achem Chaves
Inventariado: Gabriel Mariano D' Aguiar
Desp: Digam os interessados. Em, 08.07.82. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E, às 16:00 horas do dia 14.07.82.
(Ext. Reg. nº 5121 - Dia: 14.07.82)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Maria das Graças Seawright - NP - Cr\$ 4.843,00/ Helena Andrade da Silveira - NP - Cr\$ 4.843,00/ Elizabeth Maria Silva Miranda - NP - Cr\$ 7.071,00/ José Rodrigues Carvalho - DP - Cr\$ 215.750,00/ Mario Cesar Carneiro - DP - Cr\$ 64.000,00/ Altintas Ltda - DP - Cr\$ 52.575,00/ Leonel Aragão Quintanilha - DP - Cr\$ 140.000,00/ Aquatic Brasil Consórcio Serviço Tec Ltda - DP - Cr\$ 35.000,00/ Manoel C. da Silva - DP - Cr\$ 41.000,00/ Nippaki Agropec Ltda - DP - Cr\$ 741.666,66/ M. J. Loureiro - 3 - DPS - Cr\$ 4.551,26 r\$ 4.788,76 - Cr\$ 6.524,06/ Casimiro Altair Gomes - NP - Cr\$ 200.000,00/ Germano de Carvalho Sena - NP - Cr\$ 120.000,00/ Sermeco Serv. Manuf. Com. Rep. Ltda - DP - Cr\$ 27.000,00/ Eifel Eng. Ind. de Ferros Ltda - DP - Cr\$ 106.356,25/ Imp. Exp. Carajás Ltda - 2 - DPS - Cr\$ 164.687,52 - Cr\$ 128.858,68/ Vertice Engenharia Ltda - DP - Cr\$ 13.299,50 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 15 de julho de 1982
CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
II Offício
ARMANDO C. DE MOURA PALHA
Oficial Substituto
(T. nº 11.541 - Reg. nº 5135 - Dia: 16.08.82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital, a Maria Lúcia Costa Freitas, Iracema Lourdes Vaz Teixeira, Jackson Quintas Mauro, Geraldo Raimundo da Silva, Ana Léa Pereira Gobitsch, Mário David Prado, Ronaldo de Oliveira Alves, Cláudio Sérgio Gurjão Carvalho, José Vitorio Feitosa, Osmar Belarmino Marques, Eliza da Silva Seabra, Lourival Levino Vieira, Waldemar Pedro Delgado Sobrinho (Emitentes); Carlos Sérgio Oliveira Silva (Avalista); Carlos Alberto Freire do Nascimento, Pedro Rodrigues da Silva, Antonia da Rocha de Souza, João Lima Medeiros Filho, Jonas Coelho Gomes, Iracy Bezerra de Menezes Martins, S.A. da Silva, Deoclécio Alves Seabra, Osvaldo Correa Albuquerque, José da Conceição Rodrigues, Rosinaldo Gadelha Fernandes, Eraldo Gomes de Souza, Almir Ferreira da Silva, Fernando de Araújo Gurjão, J. F. da Rocha - Com., Imp. e Exp., Prosper - Imp., Com e Repres. Ltda., Caure - Na-

vegaç., Repres. e Serv. Ltda., A. B. Cardoso - Importação e Exportação Carajás Ltda., O. M. Braga, Pedro de Nazareno F. Tavares, Concasa Madeiras Ltda., Estância Terra Firme Ltda., José Lourenço de Lima, Luciano Jorge Silva Sales, Publicações Vera Cruz, Antonio Marçal de Oliveira, Afonso Sá Correa, Construtora Lasf Ltda., Heriberto Jorge Moraes, Ademi Eládio de Alencar, Ronald Araújo Cavalcanti, Costa & Lopes Ltda., Comercial de Madeira e Ferro Alterosa Ltda., Damião José da Silva, Maria Alice Barbosa Viana, Wladimir da Costa Soares, Aurélio Souza Freitas, Mirian Germano Oliveira, Cláudio Gomes Neves, Francisco Fernandes Silva, Leonel Aragão Quintanilha, M. & M. Engenharia Ltda., José Círio Moreira Furtado, Antonio Edegard Machado Mendes, Almir Cia. Ltda., que foram apresentadas em meu Cartório, à Rua 28 de Setembro, nº 276 da parte do Banco do Estado do Amazonas S.A., Fininvest S/A., Financiadora General Motors S/A., União de Bancos Brasileiros S/A., Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal do Pará, Banco da Amazônia S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Banco Nacional S/A., Ivette N. Carreira Advocacia, Banco do Brasil S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco Bamerindus do Brasil S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, treze (13) notas promissórias, quatro (04) letras de câmbio, dez (10) duplicatas de prestação de serviços e trinta e nove (39) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 3.024,00 / Cr\$ 12.340,00 / Cr\$ 6.300,00 / Cr\$ 23.112,00 / Cr\$ 19.968,00 / Cr\$ 19.710,00 / Cr\$ 68.478,00 / Cr\$ 5.926,00 / Cr\$ 20.199,00 / Cr\$ 42.651,00 / Cr\$ 11.226,00 / Cr\$ 7.014,00 / Cr\$ 15.210,00 / Cr\$ 69.370,80 / Cr\$ 15.680,07 / Cr\$ 47.065,24 / Cr\$ 40.381,31 / Cr\$ 125.000,00 / Cr\$ 10.650,14 / Cr\$ 38.000,00 / Cr\$ 230.000,00 / Cr\$ 265.000,00 / Cr\$ 260.000,00 / Cr\$ 280.000,00 / Cr\$ 250.000,00 / Cr\$ 270.000,00 / Cr\$ 150.000,00 / Cr\$ 193.050,00 / Cr\$ 155.266,00 / Cr\$ 18.782,50 / Cr\$ 8.597,81 / Cr\$ 50.724,96 / Cr\$ 573.000,00 / Cr\$ 35.000,00 / Cr\$ 35.000,00 / Cr\$ 261.000,00 / Cr\$ 290.000,00 / Cr\$ 485.000,00 / Cr\$ 7.238,00 / Cr\$ 60.000,00 / Cr\$ 85.000,00 / Cr\$ 115.000,00 / Cr\$ 24.800,00 / Cr\$ 54.882,00 / Cr\$ 17.350,00 / Cr\$ 365.000,00 / Cr\$ 37.500,00 / Cr\$ 35.672,00 / Cr\$ 13.000,00 / Cr\$ 500.000,00 / Cr\$ 61.000,00 / Cr\$ 171.105,00 / Cr\$ 563.640,00 / Cr\$ 611.173,33 / Cr\$ 3.100,00 / Cr\$ 10.800,00 / Cr\$ 22.450,00 / Cr\$ 42.000,00 / Cr\$ 24.200,00 / Cr\$ 25.850,00 / Cr\$ 52.600,00 / Cr\$ 186.380,40 / Cr\$ 20.875,00 / Cr\$ 33.856,00 / Cr\$ 24.640,00 / Cr\$ 32.600,00 / Vencimentos vários por V. Ss., emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Enel - Engº S/A., CCA - Constrs. Cívicas da Amazônia Ltda., Fininvest S/A., Financ. General Motors, Unibanco, Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Enel Eng., Empresa A Província do Pará Ltda., Godoy Construções Ltda., Quimpil Quim Indl. Pirac Ltda., Eletrônica Riograndense S/A., Hotéis Vila Rica S/A., Isonor - Ind. de Plásticos S/A., Banco Bozano Simonsen de Invest. S/A., Exportadora Figueiredo Ltda., Ailton Monteiro Alves, A. L. Materiais de Constrs. Ltda., Gráfica Santo Antonio Ltda., Rendeiro Ribeiro & Cia., Ribeiro & Santo Ltda., Ameq Amazônia Equip. Florestais Ltda., Belauto S/A., Perfon Telecomunic. Ltda., Mecan Máqs. e Veics. Ltda., Monteiro Paiva & Cia. Ltda., Tropical Madeiras S/A., São Bernardo Industrial S/A., M. Costa & Alfaia Ltda., Ribeiro & Santo Ltda., Recapagem Líder Ltda., Mecan Máqs. Veics., Mapasa Mads. Pará, Tágide Veics. S/A., Colonial Veics. Ltda., Maklevision - Ind. e Com. de Vestuários Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio, as duplicatas de prestação de serviços e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos, serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pará, 14 de julho de 1982

(a) SALVIO A. MIRANDA CORREA Jr.

Oficial Substituto do Protesto de Letras-1º Ofício

(Ext. Reg. nº 5123 - Dia: 16.07.82)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 73/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço Saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 069/82, oriundo da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo nº JGJ-Cast. 657/81, em que são partes Fazenda Federal, exequente, e Departamento de Estradas de Rodagem, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr\$ 2.683,69 (dois mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos), para cumprimento da

decisão judicial prolatada pela MM Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 08 de julho de 1982

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Vice-Presidente, no exercício da

Presidência do TRT da 8ª Região

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos nove dias do mês de julho de 1982.

GLADYS MARGARET SKEETE

Diretora do Serviço Processual
em Substituição

(G. Reg. nº 1972)

NOTA Nº 74/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço Saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 070/82, oriundo da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo nº JGJ-

Cast. 749/81, em que são partes Fazenda Federal, exequente, e Departamento de Estradas de Rodagem, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr\$ 3.604,70 (três mil, seiscentos e quatro cruzeiros e setenta centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 08 de julho de 1982.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8ª Região

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos nove dias do mês de julho de 1982.

GLADYS MARGARET SKEETE
Diretora do Serviço Processual
em Substituição

(G. Reg. nº 1972)

NOTA Nº 75/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço Saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 071/82, oriundo da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo nº. JGJ-Cast. 791/81, em que são partes Fazenda Federal, exequente, e Departamento de Estradas de Rodagem, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr\$ 2.604,70 (dois mil, seiscentos e quatro cruzeiros e setenta centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu Parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 08 de julho de 1982.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 8ª Região

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos nove dias do mês de julho de 1982.

GLADYS MARGARET SKEETE
Diretora do Serviço Processual
em Substituição

(G. Reg. nº 1972)

PROCESSO TRT RO 368/82

RECORRENTE: OSSCO - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Advogado: Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDO: PEDRO FAUSTINO DA SILVA

Advogado: Dr. Célio Simões de Souza

D E S P A C H O

I - A revista de fls. 253/255 está DESERTA.

II - Com efeito, na sentença de primeira instância, a ora recorrente fora condenada (fls. 93) ao pagamento das custas, na quantia de Cr\$ 1.292,67, sobre o valor da condenação arbitrado em Cr\$ 37.000,00. As fls. 105, 109 e 110, não só se desincumbiu dessa obrigação, como, também, quanto ao depósito ad recursum, na ordem de Cr\$ 15.352,00.

III - A recorrente, agora, insurge-se contra o Acórdão nº 571/82 do Oitavo Regional (fls. 249/251). O aresto impugnado negou provimento ao seu apelo e cominou-lhe custas de Cr\$ 4.087,81 sobre Cr\$ 95.000,00 (fls. 251), valor arbitrado para a condenação, porquanto na mesma oportunidade dera provimento parcial ao recurso ordinária da parte ex adversa.

IV - As fls. 263 consta apenas, o documento da Guia de Depósito, na quantia de Cr\$ 2.935,24, que é a complementação do valor total das custas. Nada há quanto à complementação necessária do depósito do principal, o que faz o caso incidir na hipótese da Súmula 128 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

V - Face à deserção, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 7 de julho de 1982

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 1988)

PROCESSO: TRT RO 319/82

RECORRENTE: KEY PERFURAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.

Advogado: Dr. Antonio M. F. Cavalcante

RECORRIDO: CUSTÓDIO CALANDRINI DE AZEVEDO

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

D E S P A C H O

I - A revista de fls. 118/120 é tempestiva e, conquanto omite os respectivos pressupostos recursais, têm-na como interposta com base em ambas as alíneas do art. 896 consolidado.

II - Inconforma-se a recorrente contra o Acórdão nº 585/82 (fls. 115 e 116) que decretou a deserção do ordinário, dada a falta de autenticação da Relação de Empregados, anexa à Guia de Recolhimento do FGTS, impossibilitando a vinculação do depósito ao presente processo.

III - Não houve violação de lei, tendo a Corte Regional observado adequadamente o art. 899 da Consolidação.

IV - A recorrente não consegue, de igual modo, comprovar o atrito com a jurisprudência. Dos três arestos constantes às fls. 119 e 120, os dois primeiros não se ajustam à hipótese sob exame: o primeiro porque não se discutiu a comprovação do depósito em documento original ou em xerocópia e o segundo porque diz respeito a depósito efetuado dentro do prazo. Já o terceiro aresto deixa de expressar se o julgado é oriundo do TST em sua composição plenária, nos termos da alínea a do art. 896 da CLT.

V - Ante o exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 9 de julho de 1982

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Vice-Presidente, no exercício da presidência
(G. Reg. nº 1988)

PROCESSO TRT RO 303/82

RECORRENTE: ÊNIO CÂMARA SILVA E SILVA, assistido por sua mãe RAIMUNDA NONATA SILVA E SILVA

Advogado: Dr. Luiz Oriando Guedes Sampaio

RECORRIDO: BARROS NETO - LOJA DO BARROS

Advogado: Dr. Merivaldo Pereira Leal

D E S P A C H O

I - A revista é tempestiva e fundamenta-se em ambas as alíneas do artigo 896 consolidado. Ao recorrente não foram cominadas custas processuais.

II - O recorrente, além de não indicar expressamente dispositivo de lei violado, não trouxe à colação qualquer aresto com que tenha conflitado o acórdão recorrido.

Toda a argumentação recursal volta-se exclusivamente para matéria fática, cujo reexame é vedado nesta fase do processo, dada a natureza do recurso de revista.

III - Não se configurando qualquer pressuposto recursal, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 9 de julho de 1982

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 1988)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7.07.82.

PROCESSO: RO 633/82

Recorrente: Benedito Rodrigues Paiva

Recorrido: Tolentino Marçal de Vasconcelos

Advogado: Dr. Enivaldo da Gama Ferreira

Origem: 2ª JJC de Belém

Relator: Dr. Arthur Selxas

Revisor: Dr. Ribamar Soares

Processo RO 640/82

Recorrente: Benedito Guilherme Silva Camarão

Advogada: Dra. Olga Bayma
 Recorrida: M.A.S. Oliveira & Cia Ltda.
 Advogado: Dr. Raimundo N. M. Dantas
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Sr. Durval Israel
 Revisor: Dr. Pedro Mello
 Processo RO 635/82
 Recorrente: Luiz Dopazo Lozada
 Advogados: Drs. José da Rocha Moreira e Célia dos Santos

Carneiro

Recorrida: EIM - Indústrias Metalúrgicas Ltda.
 Advogado: Dr. Francisco de Paulo Alvim
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Ribamar Soares
 Revisor: Sr. Durval Israel
 Processo R EX OFF 664/82
 Reclamante: Myriam de Belém Mello Rocha
 Advogado: Dr. Alberto Fares Akel
 Reclamado: Município de Belém - Câmara Municipal
 Advogado: Dr. Caílo Jorge K. Neto
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Orlando Lobato
 Revisor: Dr. Arthur Seixas
 Processo R EX OFF 661/82
 Reclamante: Raimundo Antonio dos Santos
 Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem
 Advogado: Dr. Manoel César Calandrini de Azevedo
 Origem: JCJ de Capanema
 Relator: Dr. Pedro Mello
 Revisor: Dr. Orlando Lobato
 Processo RO 644-82
 Recorrente: Caulim da Amazônia Ltda.
 Advogado: Dr. José de F. Moura Filho
 Recorrido: Zaqueu Costa de Souza
 Origem: JCJ de Macapá
 Relator: Sr. Durval Israel
 Revisor: Dr. Pedro Mello
 Processo RO 636/82
 Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADES-

CO

Advogado: Dr. Manoel José M. Siqueira
 Recorrido: Francisco de Assis dos Santos
 Advogado: Dra. Paula Frassinetti
 Origem: 2ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Arthur Seixas
 Revisor: Dr. Ribamar Soares
 Processo RO 655/82
 Recorrente: Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA
 Advogado: Dr. Carlos Ferro
 Recorrido: Elizio da Luz Gomes
 Advogado: Dr. Antônio dos Santos Dias
 Origem: 3ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Pedro Mello
 Revisor: Dr. Orlando Lobato
 Processo RO 665/82
 Recorrente: Restaurante MII e Uma Noites Ltda.
 Advogado: Dr. Flávio de C. Maroja
 Recorrido: Luiz Orlando da Silva
 Advogado: Dr. Agildo M. Cavalcante
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Arthur Seixas
 Revisor: Dr. Ribamar Soares
 Processo RO 639/82
 Recorrente: J.B.M. Teixeira (Galera Loteria Esportiva)
 Advogado: Dr. Carlos Alberto F. de Arruda
 Recorrido: Marco Antônio Corrêa Padilha, assistido p/sua
 mãe Maria Antonia Correa Padilha
 Advogada: Dra. Dilma G. Martins
 Origem: 2ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Pedro Mello
 Revisor: Dr. Orlando Lobato
 Processo RO 651/82
 Recorrente: Fábrica Leal S/A - Indústria e Comércio Leal
 Advogado: Dr. Manoel Tocantins Lobato
 Recorrida: Ana Dulcinea da Silva Maia
 Advogado: Dr. Jacemir Almeida
 Origem: 2ª JCJ de Belém

Relator: Dr. Pedro Mello
 Revisor: Dr. Orlando Lobato
 Processo RO 667/82
 Recorrente: Transportes Belauto Ltda.
 Advogado: Dr. Roberto Ferreira
 Recorrido: Fernando Torres Maclera
 Advogado: Dr. Ubliratan de Aguiar
 Origem: 3ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Arthur Seixas
 Revisor: Dr. Ribamar Soares
 Processo RO 657/82
 Recorrente: Inca - Indústria Cerâmica da Amazônia S/A
 Advogado: Dr. Carlos Ferro
 Recorrido: Francisco Leite da Silva
 Advogado: Dr. Itair Silva
 Origem: 2ª JCJ de Belém
 Relator: Sr. Durval Israel
 Revisor: Dr. Pedro Mello
 Processo AP 647/82
 Agravante: EMPASA - Empreendimentos Agro-Industriais do

Pará S/A

Advogado: Dr. Francisco Rohan de Lima
 Agravado: Arivaldo Ramos Pinheiro
 Advogado: Dr. João Messias dos Santos
 Origem: JCJ de Breves
 Relator: Sr. Durval Israel
 Revisor: Dr. Pedro Mello
 Processo RO 653/82
 Recorrente: Ricardo Cumarú de Araújo
 Advogado: Dr. Valdemar da Silva
 Recorrida: Artecon - Artefatos de Concreto Ltda.
 Advogado: Dr. Luiz da Cruz Loureiro
 Origem: 1ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Ribamar Soares
 Revisor: Sr. Durval Israel
 Processo AP 663/82
 Agravante: Amazonex Industrial e Importadora S/A
 Advogado: Dr. Humberto Mendonça
 Agravado: Carlos Alberto Amaral da Silva
 Origem: 2ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Orlando Lobato
 Revisor: Dr. Arthur Seixas
 Processo AP 670/82
 Agravante: Companhia de Navegação Norsul
 Advogado: Dr. Felipe de Melo Filho
 Agravado: Antonio Nogueira dos Santos
 Advogado: Dr. Miguel Serra
 Origem: 2ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Orlando Lobato
 Revisor: Dr. Arthur Seixas
 Processo RO 676/82
 Recorrente: Frederico Gomez Diaz
 Advogado: Dr. Mário Henrique A. Moura
 Recorrido: Alceu Phillippsen
 Advogado: Dr. Merivaldo Pereira Leal
 Origem: JCJ de Castanhal
 Relator: Dr. Ribamar Soares
 Revisor: Sr. Durval Israel
 Processo RO 643/82
 Recorrente: Sind. dos Empregados em Estab. Banc. no Estado
 do Pará e T. F. Amapá
 Advogado: Dr. Wilson Souza
 Recorridos: Banco do Brasil S/A e outros
 Origem: 5ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Orlando Lobato
 Revisor: Dr. Arthur Seixas
 Processo RO 604/82
 Recorrentes: Ernesto Hermélio das Chagas e Inst. de Resseg.
 do Brasil e Fund. de Previd. dos Serv. do Inst. de Resseg. do Brasil -
 PEVIRB (Litisc.)
 Advogados: Drs. Jacemir Fernandes e Paulo César de Oliveira
 Recorridos: Os mesmos
 Origem: 3ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Pedro Mello
 Revisor: Dr. Orlando Lobato
 Processo AR 698/82
 Autora: TABA - Transportes Aéreos Regionais da Baía Ama-
 zônica
 Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva

Réu: Zildio Araújo da Silva
 Origem: 6ª JCJ de Belém
 Relator: Dr. Ribamar Soares
 Revisor: Sr. Durval Israel

(G. Reg. nº 1989)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1881/81—3ª JCJ

Reclamante-Exequente: PAUL ALBERTO SALZER.
 Reclamado-Executado: MYRTA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado: MYRTA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com endereço incerto e não sabido, reclamado-executado no Processo nº 3ª JCJ—1881/81, em que é reclamante-exequente: PAUL ALBERTO SALZER, para manifestar-se, querendo, no prazo determinado de cinco (05) dias, sobre o cálculo elaborado por esta Secretaria, nos autos do processo acima mencionado, no valor de Cr\$ 359.726,55 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Cruzeiros, Setecentos e Vinte e Seis Cruzeiros e Cinquenta e Cinco Centavos), inclusive custas.

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, aos nove dias do mês de julho de mil, novecentos e oitenta e dois.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
 Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 1984)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. SHIEGEITE OYA, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do Processo de nº 3ª JCJ—571/82, em que é reclamante: FELICIANA SOUSA CHAGAS, para comparecer na audiência que será realizada no 18 de agosto de 1982, às 13:00 horas, quando será aberta a instrução processual, devendo nesta audiência apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 09 de julho de 1982.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
 Chefe de Secretaria

(G. Reg. Nº 1990)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de agosto de 1982, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação, o bem penhorado na execução movida por ANTONIO CARLOS SOARES, contra CEVETUBOS LTDA., bem esse encontrado à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 23, e que é o seguinte:

- 04 (quatro) tubos de concreto armado com diâmetro de 1m x 1m, tubos novos, no estado, avaliados em Cr\$ 12.000,00 cada. Valor Total da Avaliação: Cr\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09 de julho de 1982. Eu, Antonio Jorge Silva Correa - Aux. Judiciário, datilografel. E eu, Ivani Siqueira Teixeira - Chefe de Secretaria, subscrevo.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto
 no Exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 1985)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS)

O Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA — Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOSÉ LUCINDO DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 4ª JCJ—1.053/82, em que é reclamado: PEDRO PAULO SOUZA COSTA, para depositar, no prazo de cinco (05) dias, a importância de Cr\$ 5.387,93 (Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa e Três Centavos), referente s custas a que fostes ondenado, face a desistência da reclamatória.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos nove dias do mês de julho de 1982. Eu, Antonio Jorge Silva Correa - Aux. Judiciário, datilografel. E eu, Ivani Siqueira Teixeira - Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz do Trabalho Substituto,
 no exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 1986)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 5ª JCJ—1343/81

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de agosto de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO NONATO DA SILVA, exequente; EMPROCON - EMPREITEIRA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., bem esse encontrado à Rua WE-04 - COHAB - Gleba 01, nº 563, e que é o seguinte:

- O direito ao uso e as quotas do aparelho telefônico, terminal nº 231.5581, contrato TPA-24.507, instalado no endereço do responsável pela executada, Sr. Walter Araújo. Valor da Avaliação: Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 07 de julho de 1982. Eu, Maria Valnice de Andrade Silva - Auxiliar Judiciária da 5ª JCJ de Belém, datilografel. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito - Diretora de Secretaria em Substituição da 5ª J.C.J. de Belém, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

Juíza do Trabalho

(G. Reg. Nº 1987)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras do Pará